

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE**

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, de 17/07/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, de 20/09/2019, do DECRETO MUNICIPAL nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lei nº 123/2006, de 14/12/2006, Lei nº 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

**PREÂMBULO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acopiara, designado pela Portaria nº 629/2023 de 14 de Setembro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que até as **09:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTO)** (Horário de Brasília) do dia **23 de NOVEMBRO de 2023**, fará realizar em sessão pública através do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Acesso Identificado no link específico, por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das Propostas de Preços, formalização de lances e documentos de Habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE**, através de SRP (Sistema de Registro de Preço), identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.
TIPO:	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR LOTE
ESPÉCIE:	PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA/ÓRGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (DOZE) MESES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:	Início: 08/11/2023 às 15h00min (Horário de Brasília) Término: 23/11/2023 às 09h00min (Horário de Brasília)
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Início: 23/11/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES	Início: 23/11/2023 às 10h30min (Horário de Brasília)

**DEFINIÇÕES GERAIS:**

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;
2. LICITANTE: Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa Jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
5. CONTRATANTE: O Município de Acopiara, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) do instrumento contratual;
6. VENCEDORA: Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do Contrato com a Administração Pública;
7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA: A Prefeitura Municipal de Acopiara, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
8. PREGOEIRA: Servidora designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos relativos aos lances, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e/ou a contratação;



9. EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência a Pregoeira durante a realização do pregão;

10. AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa do(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu PROJETO BÁSICO/TÉRMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do Contrato e contratos;

11. LOTE: Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.

12. PMA: Prefeitura Municipal de Acopiara.

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da Ata de Registro de Preços e Contratos.

**PARTE B – ANEXOS**

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Minuta do Contrato.

**1 - DO OBJETO.**

1.1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

**2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO**

2.1 - Credenciamento Junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, verificação das condições de participação, abertura e análise das “propostas de preços” e “documentos de habilitação”;

2.2 - Verificação das condições de participação e procedimento de Credenciamento dos representantes presentes;

2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas, análise, verificação e classificação inicial;

2.4 - Lances entre os classificados;

2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;

2.6 - Recursos;

2.7 – Adjudicação.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

3.1 - Quaisquer interessados na forma de Pessoa jurídica regularmente estabelecida neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE e que satisfaçam a todas as condições de cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, bem como, da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, devendo, ainda, cumprir a legislações próprias quanto à forma constituição do tipo de empresa, sendo:

a) Sob a denominação de sociedades empresárias: Em nome coletivo, comandita simples, comandita por ações, Anônima - SA (regulada pela Lei nº 6.404-76), a Limitada (LTDA) e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (regulada pela Lei Federal nº 12.441/11);

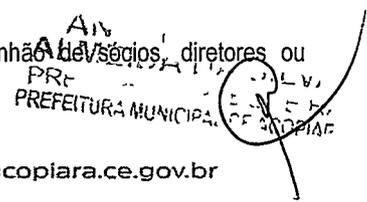
b) Sob a denominação de sociedades simples: Associações, Fundações e Sociedades cooperativas;

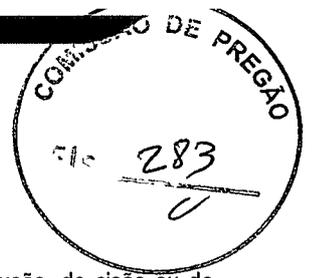
c) Sob a denominação de Empreendedor individual (MEI) ou Empresário Individual (EI).

**NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

3.2 - Licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

3.2.1 – Após análise do julgamento dos documentos de habilitação for constatada a comunhão de bens, sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.





3.3 - Os interessados que se encontrem em processo de falência/recuperação judicial, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio, ou ainda aquelas que por força dos motivos anteriormente expostos, estejam cadastradas positivamente no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS);

3.4 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.

3.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.6 - Que não tenham providenciado o credenciamento junto a Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7 - Demais pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

3.8 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame.

#### **4 - DO CREDENCIAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO**

4.1 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil e;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da Pregoeira no ícone ARQ. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19 art. 30 parágrafo 5º.

4.3 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.5 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir a sessão pública via internet;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

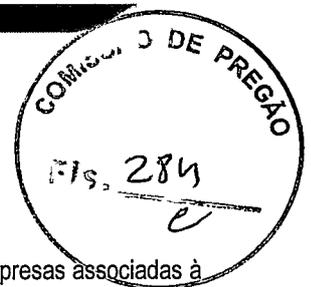
j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.6 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.2 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)



4.7 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.8 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

4.9 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.10 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.11 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.12 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.13 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.14 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.15 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.16 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

4.17 - Haja vista que o presente pregão se dará de forma eletrônica, em sessão pública, por meio de **INTERNET** e, os documentos de habilitação deverão ser anexados de forma digital via sistema BLL, a fim de garantir a segurança jurídica do processo e a veracidade das **declarações e proposta de preços**, anexados no sistema, **TODAS** as declarações exigidas para fins de habilitação das empresas proponentes, inclusive a proposta de preços em papel timbrado da empresa participante deverão ser apresentadas com assinatura do(a) representante legal, sob pena de inabilitação e desclassificação da proposta de preços;

#### **5 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS**

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 - A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global da proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.4 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

5.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.7.1 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
2007



5.7.2 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e documentos de habilitação anteriormente encaminhados;

5.7.3 A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas de que trata o art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, irá perdurar mais de um dia;

5.7.3.1 Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

5.8. A Pregoeira poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

5.8.1 Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, todos os documentos enviados à Comissão via internet (sistema) para fins de classificação de Proposta de Preços ou habilitação, deverão ser enviados à sede da Comissão de Pregão no prazo máximos do item 5.8 deste edital, obedecidas as disposições edilícias.

5.9. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

5.9.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.9.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preços de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.9.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.9.4. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente, todos perfeitamente legíveis. Portanto as certidões/declarações bem como as de falência/recuperação judicial caso exigidas neste edital as quais não tiverem em seu corpo sua data de validade terão validade de 60 (sessenta) dias.

5.9.5. Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.

5.10. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

5.11. Caberá a Pregoeira avaliar e desconsiderar as formalidades que puderem ser sanadas nos frâmites do processo, em atendimento ao princípio da celeridade, finalidade, razoabilidade e da competitividade.

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS.

### 6.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

6.1.1 - Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global por lote, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

6.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

6.3 - A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser preenchida no sistema eletrônico, e ainda deverá ser elaborada em formulário específico CONFORME O ANEXO II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto ou serviço proposto no campo discriminado, contemplando o ITEM cotado conforme a indicação do ITEM no sistema, devendo ser apenas anexado a proposta referente ao ITEM em destaque no sistema, em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, a qual conterá:

6.3.1- A modalidade e o número da licitação;

6.3.2- Endereçamento a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE;

6.3.3- Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;

6.3.4- Prazo de validade não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**;

6.3.5- Os itens cotados, nos quantitativos e especificações demonstradas no Projeto Básico/Termo de Referência, bem como, com a unidade de medida consignada no edital, contendo a respectiva Marca, quando for o caso;

6.3.6- Os valores unitários em algarismos de cada item;

6.3.7 - Valor Global, em algarismo e por extenso;

6.3.8 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

**6.3.9 - Proposta de preços devidamente assinada pelo responsável legal da empresa;**



6.3.10. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº 10.024/19).

6.3.11- Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

6.3.11.1- verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

6.4 - O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances.

6.4.1 - A Proposta de Preços escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II – modelo de Proposta de Preços.

6.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.5.1 - Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

6.5.2 - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

6.5.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.5.4 - Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

6.5.5 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, inseridos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valor superior aos preços máximos unitários/globais estimados para a contratação.

6.5.6 - Na análise das Propostas de Preços a Pregoeira observará o preço total do ITEM/ item conforme o caso, expresso em reais. Assim, as Propostas de Preços deverão apresentar o valor unitário e total POR LOTE conforme o caso. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço, desde que atenda as exigências contidas no Termo de Referência e no edital de licitação.

6.5.7 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, tipo, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.5.8 - O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/02. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

6.5.9 - A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos a serem entregues e às condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

6.5.10 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues a Pregoeira por meio do sistema.

6.5.11 - Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

## 7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1- Os INTERESSADOS, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada c/c art. 40 do Decreto Federal nº 10.024/19, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 7.3 a 7.10), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)





7.1.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.2. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando será encerrada tal possibilidade (Art. 26 § 1º da Lei 10.024/2019), por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Obs. 1: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. (Art. 26 § 6º da Lei 10.024/19)

Obs. 2: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documentos digital.

7.2.2. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de algum a filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

### 7.3. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.3.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

### 7.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.3. Prova de Regularidade quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto as contribuições previdenciárias;

7.4.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual de seu domicílio;

7.4.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de seu domicílio;

7.4.6. Prova de Regularidade perante ao FGTS;

7.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).



7.5- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame; prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.7- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou o lote/Item, conforme o caso.

#### 7.8. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.8.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

7.8.1.1. Em se tratando de empresas constituídas a menos de um ano, esta poderá participar da licitação, desde que apresente balanço de abertura, contendo, ainda, os mesmos requisitos de formalidades exigidas no item 7.8.1.

7.8.1.2. Os índices que comprovarão a boa situação financeira são os seguintes:

7.8.1.2.1. Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

7.8.1.2.2. Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

7.8.1.2.3. Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

7.8.1.3. Justificativa quanto à exigência dos índices financeiros:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.



c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

7.8.1.4. Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do(a) empresa(s) participante(s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante.

7.8.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.8.2.1. Será permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

7.8.3. Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

7.8.3.1. Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

7.8.4. Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito ao item 7.8.3 será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotes vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotes os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, o(a) Pregoeiro(a) procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotes e a sequência procedida.

#### 7.9. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.9.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu e/ou está fornecendo os produtos compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital.

#### 7.10. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.10.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

7.10.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

7.10.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93);

7.10.4. Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

7.11. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

7.12. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

### 8 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO E DEMAIS ATOS CORRELATOS.

#### DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Abertas as Propostas, a Pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas quanto aos aspectos materiais e formais, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante antes da fase de lance.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

ANTONIA BELLA  
ALMEIDA DA SILVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



8.2.4. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão ser expressos em reais e conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

8.2.5. O Sistema ordenará automaticamente as Propostas classificadas pela Pregoeira e somente estas participarão da etapa de lances.

8.2.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

8.2.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global por lote**.

8.2.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.2.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.2.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando a Pregoeira definir uma margem de lance para esse ITEM.

8.3. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no MAPA DE PREÇOS presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do MAPA DE PREÇOS. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

8.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento da disputa.

#### DA ETAPA DE LANCES

8.5. A Pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no preâmbulo, quando, então, as licitantes poderão encaminhar lances.

8.6. Para efeito de lances, será considerado o **VALOR GLOBAL POR LOTE**.

8.6.1. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial (não identificada). Em seguida as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.6.2. As licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outra(s) licitante.

8.7. Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no subitem 8.9, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá a Pregoeira, auxiliado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os



valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.26.1. no país;

8.26.2. por empresas brasileiras;

8.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.28. No caso de desconexão entre a Pregoeira e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

8.29. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.30. O Sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

### DO LICITANTE ARREMATANTE

8.31. A Pregoeira poderá negociar exclusivamente pelo Sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

8.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.33. A partir da sua convocação, o(a) arrematante deverá:

8.33.1. Anexar em campo próprio do Sistema, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.33.2. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8.34. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos é causa de desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.34.1. A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do ITEM inferior ao determinado no Edital.

8.35. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

8.36. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte do fornecimento do objeto.

8.37. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

8.38. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.

8.39. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no MAPA DE PREÇOS presentes nos autos do processo em epígrafe.

8.40. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará



dos privilégios fiscais e previdenciários pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

8.41. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

#### DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.42. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.43. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível:

8.43.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.44. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.45. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.46. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, conforme Art. 38, § 2º do Decreto nº 10.024/19.

8.47. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.48. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.49. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.50. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.50.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.50.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.51. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.52. **RECURSOS:** Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de **15 (quinze) minutos**, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.52.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

8.52.2. Os memoriais (razões de recurso) deverão anexados no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), bem como enviados ao e-mail da Comissão de Pregão, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviados no horário de 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

8.52.3. Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

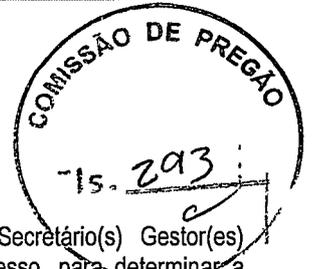
8.52.4. O recurso será dirigido ao Secretário Gestor, por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

8.52.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

8.52.6. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, até seu trânsito em julgado administrativamente.

8.52.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PREGOEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO



8.52.8. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Proposta de Preços(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologar(ão) do processo, para determinar a contratação;

8.52.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura de Acopiara.

#### DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.53. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.53.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.53.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.53.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

8.53.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

8.54. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Propostas de Preços escritas e verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

8.54.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Procuradoria Geral do Município, para fins de análise e parecer;

b) e depois à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização da Ata de Registro de Preços.

8.55. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

8.55.1. A Pregoeira, a qualquer tempo poderá analisar as Propostas de Preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.55.2. No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.56. **DAS CONDIÇÕES GERAIS:** No julgamento das Propostas de Preços/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar menor preço por lote, conforme definido no preâmbulo deste edital, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

8.56.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8.56.2. A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). no "chat" de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Pregão da Prefeitura de Acopiara, conforme disposto da Lei Orgânica do Município.

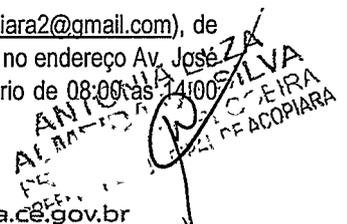
#### 9 - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S).

9.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessada(s).

#### 10 – ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

##### 10.1. DOS ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS:

10.1.1- Até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico ([licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com)), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00, ou através de protocolo à Comissão de Pregão situada no endereço Av. José Marques Filho, 600 - Aroeira - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos ao ato convocatório deste Pregão.





10.1.2- A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.1.3- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### 10.2. DA IMPUGNAÇÃO:

10.2.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração qualquer pessoa por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.2.3- A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.2.3.1- A resposta da Pregoeira será disponibilizada a todos os interessados mediante anexação no sistema e posteriormente disponibilizado no site do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> (Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará).

10.2.4- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.2.5- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

10.2.6- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

#### 10.3. DAS FORMALIDADES DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

10.3.1- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I- o endereçamento a Pregoeiro da Prefeitura de Acopiara;

II- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Pregoeira da Prefeitura de Acopiara, dentro do prazo editalício;

III- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

IV- o pedido, com suas especificações;

10.4- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

10.4.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

10.5- **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

10.5.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.6 - **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de Acopiara/CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

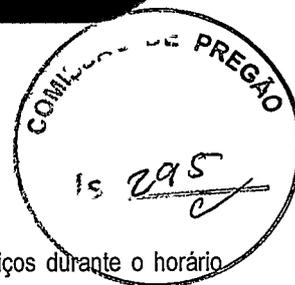
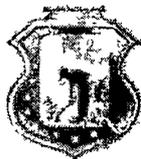
#### 11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1 - A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal seja classificado em primeiro lugar, é da competência da Pregoeira, quando não houver recurso.

11.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) da Secretaria exibida no Preambulo deste edital.

11.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

11.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra



em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento

## 12 - DA FORMALIZAÇÃO ATA DE SRP E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s), pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do **DECRETO FEDERAL Nº 10.024**, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lei nº 123/2006, de 14/12/2006, Lei nº 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Acopiara - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1. - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

12.2.2 - É de inteira responsabilidade dos Licitantes manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, incluindo endereço eletrônico, o qual servirá de forma de comunicação para todos os atos do processo.

12.2.3 - O licitante que não atender justificadamente a convocação no prazo assinalado no item 12.5 será enquadrado será incurso no teor do art. 81 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que será convocado a licitante classificada em segundo lugar, sem prejuízo de abertura de processo administração para aplicação das penalidades cabíveis e insertas na mesma lei.

12.3. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

12.4. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – ANEXO IV e Contrato a ser celebrado ANEXO V deste edital.

12.5. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contado a partir da convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Administração.

12.5.1. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços/Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5.2. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.

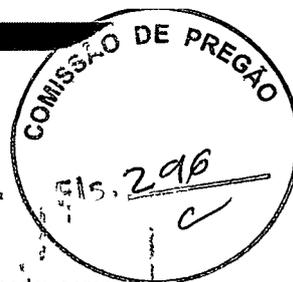
12.6. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços/Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

12.7. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES** podendo ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

12.8. O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará conforme estabelecido no respectivo instrumento, conforme Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO FEDERAL Nº 10.024**, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lei nº 123/2006, de 14/12/2006, Lei nº 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

12.9. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.10. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, o preço dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



12.10.1. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.11. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.12. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.

12.13. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços unitários/globais que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado item.

12.14. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

### 13 - DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

13.1- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os itens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, de segunda a sexta-feira, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pela Secretaria Competente;

13.1.1- A ordem de compra/autorização de fornecimento será emitida via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou email com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

13.1.2- Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

13.1.3- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

13.1.4- O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

13.1.5- Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

13.2- Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal; bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

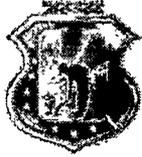
d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

### 14 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

ANTONIA L. S. SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOPIARA



**14.2- PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas dentro do prazo de validade, observadas as condições da proposta.

**14.2.1-** Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitido recibo em 02(duas) vias, Fatura e Nota Fiscal em nome da Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Acopiara - CE, com endereço na Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - ACOPIARA - Ceará - CEP 63.560-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19.

**14.2.2-** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**14.3- REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

**14.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 15 - DAS SANÇÕES.

**15.1-** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compras/Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Acopiara e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Acopiara pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**15.1.1 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:**

- Recusar em assinar o contrato;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta ou lance;
- fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;

**15.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega/execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;**

**15.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;**

**15.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- advertência;
- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;

**15.3-** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

**15.3.1-** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**15.3.2-** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**15.4-** O fornecedor terá o seu contrato cancelado quando:

- descumprir as condições do Termo de Contrato;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

**15.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

ANTONIO BELZA  
ALBERTO DA SILVA  
PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOPIARA



15.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Acopiara e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Acopiara pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## 16 - FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

## 17 - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

17.1 - A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da ata de registro de preços, do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na declaração constante das exigências dos documentos de habilitação ou pelo chat da ferramenta eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

17.2 - Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e facultativamente em Jornal de Grande Circulação.

## 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

18.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

18.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

18.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

18.5- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

18.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

18.7- As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. José Marques Filho, 600 - Aroeira - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).

18.8- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, na AV. José Marques Filho, 600 - Aroeira - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com), ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a:

a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

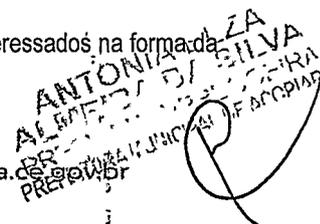
18.10- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis nos seguintes sítio virtual: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

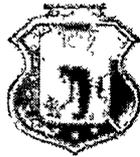
18.11- O Projeto Básico/Termo de referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE.

18.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo - Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

18.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.





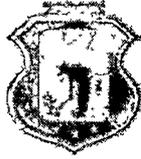
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

ACOPIARA/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
Pregoeira Oficial.



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2023.04.24.01

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
2. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
3. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 125.490,52 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

4. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

5. **JUSTIFICATIVA:** O Município de Acopiara Ceará, através da Secretaria do Trabalho e desenvolvimento social com objetivo de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a via, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, vem por este termo adquirir os equipamentos e materiais, discriminados nesse termo de referência com finalidade de garantir e assegurar-lhe oportunidades as crianças e adolescentes com idade entre **0 e 18 anos**, como também reestruturar a Casa Lar, a qual tem por finalidade o atendimento aos serviços relativos ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes que são entendidas como serviços competentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, descrito como "Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção". Para tanto, há a necessidade de adquirir os equipamentos e materiais discriminados com finalidade de garantir oportunidades de acesso a redução das desigualdades sociais sofridas pelos os mesmos.

6. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO:** Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de **LOTES**, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/93. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

7. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, podendo ser prorrogados, a contar da emissão da Ordem de Compra, nos locais determinados pela solicitante.

8. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017.

9. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

ANTONIA ELZA  
ALMEIDA DA SILVA  
PC  
DRE  
ACOPIARA



10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
11. A Secretaria Municipal poderá se valer da análise técnica dos itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
12. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela Secretaria contratante, por meio de Contrato a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.
14. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.
15. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
16. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.
17. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

##### **18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos na Ata de Registro de Preços;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

##### **19. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

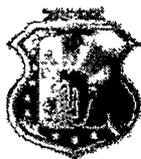
#### VII – DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES

##### **20. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES:**

Av. José Marques Filho, 600,  
Centro Administrativo

✉ prefeitura@acopiara.ce.gov.br

AN.  
AE. 177  
PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



21. A definição dos seguintes quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização e/ou consonância com as necessidades de contratação prospectada por este órgão. Sendo:

LOTE 01- ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÁQUINA DE LAVAR 17KG COM CESTO INOX CAPACIDADE: 17 KG; CORES: BRANCO; GARANTIA FABRICANTE 1 ANO; VOLTAGEM: 220V ALTURA: 105,2 CM; LARGURA:66,2 CM; PROFUNDIDADE:72,4 CM; PESO: 46 KG CARACTERÍSTICAS :CENTRIFUGAÇÃO - FILTRO PEGA FIAPOS - DISPENSER PARA SABÃO - DISPENSER PARA AMACIANTE - DISPENSER PARA ALVEJANTE - SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO - 11 PROGRAMAS DE LAVAGEM - REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA - PÉS NIVELADORES	UND	1	R\$ 2.491,79	R\$ 2.491,79
2	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS DESCRIÇÃO: RECURSOS/FUNCIONALIDADES RESOLUÇÃO: UHD (3840 X 2160),TEMPO DE RESPOSTA: 9,5 MS,ÂNGULO DE VISÃO: 170°(H) X 170°(V),BRILHO: 250 CD/M²,CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1,FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ,POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 12 WRMS X 2, TOTAL DE 24 WRMS,FORMATO DA TELA: 16:9,SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC,FURAÇÃO VESA: 200X200MM,WIFI DUAL BAND,DOLBY AUDIO,HDR10 PROCESSADOR: QUAD CORE; CONSUMO (KW/H):9,29; RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY AUDIO; TIPO DE TV: SMART TV ;TECNOLOGIA DA TELA:LED, POLEGADAS :50" ; MONITOR: ULTRA HD 4K ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60HZ; QUANTIDADE DE ENTRADAS USB: 2; LOCAL DAS ENTRADAS USB: 2 ENTRADAS TRASEIRAS; HDMI: 4; LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 4 ENTRADAS TRASEIRAS; OUTRAS CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI 2.0 E 1 ENTRADA HDMI 2.0 (ARC)², TOTAL DE 4 ENTRADAS,ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO,2 ENTRADAS USB 2.0; REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS,1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL,1 ENTRADA ETHERNET,1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO; WI-FI INTEGRADO: SIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM; PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO; TIMER ON/OFF: SIM; SLEEP TIMER:SIM; CLOSED CAPTION : SIM; POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS): 12 WRMS X 2, TOTAL DE 24 WRMS; WI-FI: WI-FI INTEGRADO; COR: PRETO; CONTÉM: TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, PARAFUSOS DA BASE E BASE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP): 70,5X1,1X2,5CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 9,3KG; VOLTAGEM : BIVOLT.	UND	1	R\$ 2.638,83	R\$ 2.638,83
3	MICRO-ONDAS 34LT 900W 220V INOX (AM) PEÇAS PARA MONTAGEM 1 MICRO-ONDAS, 1 PRATO GIRATÓRIO, 1 ANEL DE PRATO, 1 MANUAL, 1 GRELHA SUPORTE NÚMERO DE UNIDADES: 1 VOLTAGEM: 220 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE): A POTÊNCIA EM WATTS: 900 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA: AC FUNCIONA COM BATERIAS: NÃO FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO, VIDRO, AÇO TIPO DE SUPORTE OU FIXAÇÃO: MESA CONTÉM LÍQUIDO?: NÃO TIPO DE INSTALAÇÃO: NA BANCADA DIMENSÕES DO PRODUTO 43 X 52 X 32.5 CM; 14.2 QUILOGRAMAS	UND	1	R\$ 762,48	R\$ 762,48
4	GRILL E SANDUICHEIRA PROFISSIONAL, PRESS 180, 1830W, PRETO, 220V ESPECIFICAÇÕES ALTURA 37,00CM LARGURA	UND	1	R\$ 316,27	R\$ 316,27



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	38,80CM PROFUNDIDADE 15,50CM PESO 3,03KG CARACTERÍSTICAS COR PRETO; POTÊNCIA (W) 127V 1400W / 220V 1830W ;ESTADO NOVO GARANTIA (DIAS) 360; TRAVA DE FECHAMENTO SIM; FORMATO DA CHAPA ONDULADA REVESTIMENTO DA CHAPA ANTIADERENTE.				
5	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 9X1 1400W PMP1600 220V DESCRIÇÃO: 1400W DE POTÊNCIA, BATE, TRITURA, LIQUIDIFICA- E ESPREME. MODELO 9 EM 1. A JARRA DO PROCESSADOR POSSUI 2,1 LITROS E A DO COPO DO LIQUIDIFICADOR 3,2L. VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA EM WATTS: 1400 WATTS; TIPO DE MATERIAL :PLÁSTICO E METAL; DIMENSÕES DO PRODUTO : 27 X 28 X 42 CM; 2.93 QUILOGRAMAS	UND	1	R\$ 492,89	R\$ 492,89
6	KIT PARABÓLICA 1,70 DIGITAL COM RECEPTOR DIGITAL MIDIA BOX HD B4 E MULTIPONTO DESCRIÇÃO: DIÂMETRO: 1,70 M. DIST. FOCAL: 510 MM F/D: 0,32. FREQ. OPERAÇÃO: 3,7 À 4,2. MATERIAL TUBO: AÇO GALVANIZADO. DIÂMETRO DO TUBO: 2". NO DE PÉTALAS: 8. MODELO REFLETOR: FOCAL POINT. LIMITE DE ELEVÇÃO: 200 À 900 O MIDA BOX B4 :POSSUI CONVERSOR DIGITAL INTERNO. A EMBALAGEM CONTÉM: RECEPTOR MIDA BOX B4 + CONTROLE REMOTO C/PILHAS + CABO HDMI	UND	1	R\$ 1.619,63	R\$ 1.619,63
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 220 V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM COPO DE AÇO INOX, BASE DE AÇO INOX, COPO CONTENDO 1 (UMA) ALÇA, LAMINA EM AÇO INOX REFORÇADO, COM ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 0,5 CV (APROXIMADAMENTE), COM PÉS ANTIDERRAPANTES E ANTI VIBRAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	1	R\$ 686,47	R\$ 686,47
8	VENTILADOR DO TIPO COLUNA - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 - 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	UND	1	R\$ 382,74	R\$ 382,74
9	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 40 CM PRETO BIVOLT - OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, PODE SER INCLINADA PARA FRENTE E ATRÁS, GRADE REMOVÍVEL; 200W; TRÊS PÁS; TRÊS VELOCIDADES; COR PRETO	UND	2	R\$ 336,67	R\$ 673,34
10	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 9.000 BTUS FRIO, BRANCO CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES	UND	4	R\$ 2.194,94	R\$ 8.779,76
11	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA	UND	1	R\$ 955,54	R\$ 955,54

ANTONIA ELZA  
SILVA  
R\$ 955,54



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. THERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972);				
12	REFRIGERADOR 410 LITROS 2 PORTAS CARACTERÍSTICAS: PAINEL: ELETRÔNICO QUANTIDADE DE CESTOS: 14 (FREEZER + GELADEIRA) (CESTOS/GAVETAS/PRATELEIRAS) QUANTIDADE DE GAVETAS: 14 QUANTIDADE DE PORTAS: 2 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 14 TIPO DE PÉS: PÉS AJUSTÁVEIS COM RODÍZIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56 KW/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A POTÊNCIA: 190 W CAPACIDADE DO FREEZER: 99 LITROS CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 311 LITROS CAPACIDADE EM LITROS: 410 LITROS DEGELO: FROST FREE	UND	1	R\$ 4.186,70	R\$ 4.186,70
13	PIPOQUEIRA ELÉTRICA 220V MATERIAL: PLÁSTICO E METAL DIMENSÕES APROXIMADAS: 19.2 X 15 X 31 CENTÍMETROS	UND	1	R\$ 166,57	R\$ 166,57
14	SECADOR DE CABELOS ION CERÂMICA MOTOR AC 2500W 220V PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: POTÊNCIA (W) 2500 VOLTAGEM : 110V - 220V COR - LARANJA - GRAFITE COMPRIMENTO DO FIO 3 M ACESSÓRIOS - 1 BICO DIRECIONADOR DE AR GARANTIA 6 MESES MOTOR AC SIM TIPO DE TOMADA - 10A (4MM) - 20A (4.8MM); TIPO DE PLUGUE 2 PINOS	UND	1	R\$ 648,77	R\$ 648,77
15	PRANCHA DE CABELO 250C/480F - 220V PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA NT. TECNOLOGIA FLOATING PLATES DE AJUSTE. TEMPERATURA MÁXIMA: 250C (480OF). SISTEMA DE ALTA EFETIVIDADE NO AQUECIMENTO (ULTRA RÁPIDO). CONDUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TEMPERATURA. CABO GIRATÓRIO GARANTINDO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE. VISOR DE LED E TECLAS PARA CONTROLE DA TEMPERATURA. PLACAS REVESTIDAS EM TITÂNIO: PROTEGEM OS FIOS E TORNAM O PROCESSO DE ALISAMENTO MAIS RÁPIDO, PRECISO E UNIFORME. MCH: RESISTÊNCIAS DE CERÂMICA QUE NÃO PERDEM CALOR AO PASSAR NO CABELO.	UND	1	R\$ 464,90	R\$ 464,90
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 25.266,68</b>

**LOTE 02- BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CHOCOLATE EM PÓ DE 1KG CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	4	R\$ 45,53	R\$ 182,12
2	CREME DE LEITE - CAIXA 200G, EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE GORDURA. INGREDIENTES - CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES: GOMA GUAR, JATAÍ E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E	UND	54	R\$ 3,49	R\$ 188,46

ANTONIA ELZ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.				
3	LEITE CONDENSADO – CAIXA DE 395G, EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	81	R\$ 6,43	R\$ 520,83
4	PACOTES DE BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE 1KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJÚ, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	PCT	5	R\$ 67,23	R\$ 336,15
5	COCO RALADO DE 1KG PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE COCO RALADO DESIDRATADO E AÇÚCAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADEQUADO, ASPECTO: DESIDRATADO, GRANULADO FINO SOLTO. COR: BRANCO. AROMA: CARACTERÍSTICO DE COCO, LIVRE DE RANCIDEZ SABOR: CARACTERÍSTICO DE COCO, LIVRE DE RANCIDEZ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	10	R\$ 29,34	R\$ 293,40
6	BOLO DE ANIVERSÁRIO CONFEITADO, RECHEIO DE SABORES DE DIVERSOS REDONDO COM TEMAS DIVERSOS, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30CM.	KG	24	R\$ 58,83	R\$ 1.411,92
7	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO CONFEITEIRO MEIO AMARGO 1,05KG DESCRIÇÃO: INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA; PODE CONTER LEITE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G (1/42 DE BARRA) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL (7%) CARBOIDRATOS 16G (5%) PROTEÍNAS 1G (1%) GORDURAS TOTAIS 8G (14%) GORDURAS SATURADAS 7G (33%) FIBRA ALIMENTAR 1G (4%) SÓDIO 1MG (0%). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	20	R\$ 46,98	R\$ 939,60
8	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA) _ ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	72	R\$ 8,75	R\$ 630,00
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.502,48</b>

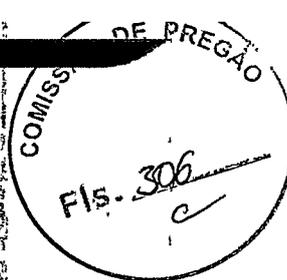
**LOTE 03- PINCÉIS PARA PINTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
------	-----------	-------	------	-------------------	-------------------

ELZA  
SILVA  
PRET



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



1	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 00.	UND	5	R\$ 5,39	R\$ 26,95
2	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 10.	UND	5	R\$ 4,05	R\$ 20,25
3	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 12.	UND	5	R\$ 4,48	R\$ 22,40
4	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 14.	UND	5	R\$ 5,37	R\$ 26,85
5	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 16.	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
6	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 18.	UND	5	R\$ 5,87	R\$ 29,35
7	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 02.	UND	5	R\$ 4,73	R\$ 23,65
8	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 08.	UND	29	R\$ 3,90	R\$ 113,10
9	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 04.	UND	5	R\$ 3,33	R\$ 16,65
10	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 06.	UND	5	R\$ 3,91	R\$ 19,55
11	PINCEL TRINCHA 1 POLEGADA MÉDIA CERDA PRETO DESCRIÇÃO: - PINCEL PARA PINTURA - MODELO: TRINCHA MÉDIA - CABO: AMARELO - COMPOSIÇÃO: CERDA SINTÉTICA PRETA - IDEAL PARA METAIS - USO: ESMALTE E OLEO - UNITÁRIO	UND	1	R\$ 4,22	R\$ 4,22
12	KIT 5 ESTECAS PINCEL MODELADOR SILICONE ARGILA BISCUIT DESCRIÇÃO: KIT COM 5 PINCEIS COM PONTAS DE SILICONE PARA MODELAGEM MATERIAL: CABO DE MADEIRA + PONTAS DE SILICONE COMPRIMENTO: APROX.16CM COMPRIMENTO DA PONTA: APROX.2CM DIÂMETRO: 0,8CM	KIT	4	R\$ 33,28	R\$ 133,12
13	KIT PINTURA PAREDE PROFISSIONAL ROLO DE PINTAR ANTI GOTAS SEM RESPINGO CONTEÚDO: 01 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM. 01 - ROLO DA LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 23CM. 01 - TRINCHA DE 1 POLEGADA. 01 - ROLO DA LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 9 CM COM CABO. 01 - BANDEJA DE PINTURA. DESCRICÃO: - TAMANHO: 23 CM. - ALTURA DA LÃ: 1 CM. - RESISTENTE À SOLVENTE.	KIT	1	R\$ 51,30	R\$ 51,30
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 512,39</b>

**LOTE 04- MATERIAL GRÁFICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BANNER, EM IMPRESSÃO DIGITAL, NO TAMANHO 1,20X90 M, 4X0 COR, VÁRIOS FORMATOS, COM ACABAMENTOS. TIRAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	UND	1	R\$ 156,28	R\$ 156,28
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 156,28</b>

**LOTE 05 - CAMA, MESA E BANHO**

ANTONIO ELZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS

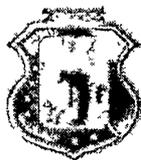


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO ESPECIFICAÇÕES 1 LENÇOL DE CIMA 1,55M COMP. X 1,05M LARG. 1 LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO 1,55M COMP. X 1M LARG. 1 FRONHA 35CM COMP. X 28CM LARG. COMPOSIÇÃO TECIDO CAMBRAIA 100% ALGODÃO	UND	4	R\$ 38,84	R\$ 155,36
2	LENÇOL BERÇO AVULSO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO EM MALHA CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: LENÇOL DE BERÇO 70 CM X 130 CM X 12 CM, FIO 30/1 PENTEADO, 100% ALGODÃO	UND	4	R\$ 20,92	R\$ 83,68
3	TRAVESSEIRO FIRME 50CM X 70CM 100% POLIÉSTER TIPO DE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER	UND	10	R\$ 33,84	R\$ 338,40
4	JOGO DE CAMA SOLTEIRO 03 PEÇAS 200 FIOS COR : BRANCA COMPOSTO POR: 1 LENÇOL DE CIMA SOLTEIRO SEM VIRA - 1,60X2,50M 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO SOLTEIRO - COLCHÃO ATÉ 0,88M X 1,88M X 30CM 1 FRONHA COM ABAS 50X70CM PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO PERCAL 200 FIOS	UND	12	R\$ 104,85	R\$ 1.258,20
5	LENÇOL SUPERIOR AVULSO SOLTEIRO COR: AMARELO. DIMENSÕES DO PRODUTO 225 X 140 X 1 CM; 397 G	UND	20	R\$ 34,71	R\$ 694,20
6	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO AVULSO 150 FIOS 100% ALGODÃO CORES: DIVERSAS, SEM ESTAMPA COMPOSTO POR: 1 LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE ATÉ 88CM X 188CM X 30CM PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO 150 FIOS	UND	12	R\$ 41,30	R\$ 495,60
7	TOALHA DE BANHO TAMANHO: 70CM X 1,40M FIBRA: 100% ALGODÃO GRAMATURA: 500G/M <sup>2</sup>	UND	20	R\$ 30,87	R\$ 617,40
8	TOALHA DE ROSTO TAMANHO: 50CM X 80CM FIBRA: 100% ALGODÃO GRAMATURA: 500G/M <sup>2</sup>	UND	20	R\$ 18,18	R\$ 363,60
9	FRONHA AVULSA CORES: DIVERSAS FIBRA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 X 50 X 1 CM; 75 G	UND	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.151,44</b>

**LOTE 06 - COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1,8 A 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTÁ S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO.	UND	2	R\$ 84,63	R\$ 169,26
2	ASSADEIRA TRAVESSA DE VIDRO OVAL 4 L COM TAMPA MATERIAL: VIDRO MEDIDAS: 39,5 X 27,5 X 6,6	UND	6	R\$ 132,44	R\$ 794,64
3	ASSADEIRA TRAVESSA LASANHEIRA DE VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR FUNDA 5 L DIMENSÕES: 40CM (C) X 25CM (L) X 7CM (A) DIMENSÕES INTERNAS INFERIOR: 32CM (C) X 20CM (L) X 6,5CM (A) DIMENSÃO INTERNA SUPERIOR: 35CM (C) X 23,5CM (L) DIMENSÃO ALÇA: 18CM (C) X 2,5CM (L) FORMATO: RETANGULAR, FUNDA. CAPACIDADE: 5 LITROS CONTEÚDO: 01	UND	3	R\$ 67,75	R\$ 203,25

ANTONIA ELZA  
ALM...  
ACOP...  
ACOP...



	ASSADEIRA GRANDE RETANGULAR				
4	FORMA ASSADEIRA BOLO PUDIM REDONDA C/ TUBO ITENS INCLUSOS 1 (UMA) FORMA C/TUBO ALUMÍNIO N22 1 (UMA) FORMA C/TUBO ALUMÍNIO N24 1 (UMA) FORMA C/TUBO ALUMÍNIO N26 MEDIDAS INTERNAS - FORMA CÔNICA DIÂMETRO BOCA - DIÂMETRO FUNDO - ALTURA N22 - 21,8 CM X 18,5 CM X 9 CM DIÂMETRO CONE PARTE BAIXO - 7,5 CM DIÂMETRO CONE PARTE CIMA - 4,5 CM ALTURA CONE - 8,5 CM N24 - 24 CM X 21 CM X 10 CM DIÂMETRO CONE PARTE BAIXO - 7,5 CM DIÂMETRO CONE PARTE CIMA - 4,5 CM ALTURA CONE - 9,5 CM N26 - 26 CM X 22,5 CM X 11 CM DIÂMETRO CONE PARTE BAIXO - 8 CM DIÂMETRO CONE PARTE CIMA - 5,5 CM ALTURA CONE - 10 CM	KIT	1	R\$ 111,95	R\$ 111,95
5	COLHER DE SILICONE MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 6.5 X 27.5 X 3 CM; 130 G	UND	1	R\$ 24,01	R\$ 24,01
6	CONCHA DE SILICONE MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 28 X 7 X 5.5 CM; 130 G	UND	1	R\$ 24,89	R\$ 24,89
7	GARFO FLEXÍVEL DE SILICONE MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 27.94 X 5.72 X 1.68 CM; 117.93 G	UND	1	R\$ 55,66	R\$ 55,66
8	ESCUMADEIRA DE SILICONE COM CABO INOX TIPO DE MATERIAL SILICONE, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C, AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES DO PRODUTO: 10 X 7 X 33 CM; 100 G	UND	1	R\$ 24,15	R\$ 24,15
9	CUSCUZEIRO Nº 16 POLIDO ALUMÍNIO CAPACIDADE: 2 LITROS DIMENSÕES DO PRODUTO: 24.5 X 18 X 20.5 CM; 0.33 G	UND	1	R\$ 47,68	R\$ 47,68
10	ESCORREDOR DE ARROZ 25CM ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO DIMENSÕES DO PRODUTO: 26 X 26 X 26 CM; 220 G	UND	1	R\$ 35,45	R\$ 35,45 -
11	ESCORREDOR DE MASSAS E MACARRÃO 24CM, MATERIAL: ALUMÍNIO.	UND	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66
12	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N 45 LINHA HOTEL EM ALUMÍNIO MEDIDAS : DIAMETRO : 45 CM ALTURA : 5 CM ESPESSURA : 3 MM COMPRIMENTO TOTAL : 77 CM.	UND	1	R\$ 165,27	R\$ 165,27
13	GARRAFA TÉRMICA; CAPACIDADE PARA 12 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TORNEIRA.	UND	1	R\$ 112,98	R\$ 112,98
14	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMÍNIO POLIDO; LÍNEA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 06; DIMENSÕES: ALT. 6,00 CM.; LARG. 43,00 CM.; COMP. 58,00 CM.; ESPESSURA 2MM.; LITRAGEM 2,1 LTS.	UND	5	R\$ 149,97	R\$ 749,85
15	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO HOTEL INDUSTRIAL Nº28 MATERIAL: ALUMÍNIO; DIMENSÕES ; ALTURA: 13,5CM DIÂMETRO: 28CM COMPRIMENTO 37CM CAPACIDADE: 8,3 LITROS	UND	1	R\$ 123,41	R\$ 123,41
16	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO HOTEL PROFISSIONAL Nº30 MATERIAL: ALUMÍNIO; DIMENSÕES : ALTURA: 13 CM DIÂMETRO: 30CM LARGURA: 38CM CAPACIDADE: 9,5 LITROS	UND	1	R\$ 184,90	R\$ 184,90
17	CAÇAROLA HOTEL EM ALUMÍNIO LIXADO Nº 32 MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 13 LITROS DIÂMETRO: 32 CM. ESPESSURA: 2,2 MM CAPACIDADE: 13 LITROS. COMPRIMENTO: 36,5 CM. LARGURA: 36,5 CM. ALTURA: 29,5 CM	UND	1	R\$ 203,85	R\$ 203,85

ANTONIA ELZA  
R\$ 203,85  
AL  
PC  
PRET



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



18	CAÇAROLA HOTEL EM ALUMÍNIO LIXADO Nº 34 MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 16,5 LITROS DIÂMETRO: 34 CM. ESPESSURA: 2,2 MM CAPACIDADE: 16,5 LITROS. COMPRIMENTO: 36,5 CM. LARGURA: 36,5 CM. ALTURA: 29,5 CM.	UND	1	R\$ 247,97	R\$ 247,97
19	CANECÃO ANTIADERENTE 3 PEÇAS 12/14/16 CM DE DIÂMETRO DIMENSÃO DOS PRODUTO: CANECÃO Nº 12 ALTURA: 9,5 CM DIÂMETRO: 12 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1,115L CANECÃO Nº 14 ALTURA: 12 CM DIÂMETRO: 14 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1,850L CANECÃO Nº 16 ALTURA: 12,5 CM DIÂMETRO: 16 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 2,497L MATERIAL ALUMÍNIO	KIT	1	R\$ 65,58	R\$ 65,58
20	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 1,5 LITROS ALTURA: 18CM DIÂMETRO: 16CM MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1	R\$ 57,66	R\$ 57,66
21	TAÇAS PARA ÁGUA 300ML CARACTERÍSTICAS: -IDEAL PARA SERVIR ÁGUA , REFRESCOS E OUTROS TIPOS DE BEBIDAS - COM CAPACIDADE PARA 300ML, MATERIAL VIDRO	UND	24	R\$ 10,66	R\$ 255,84
22	XÍCARA 90 ML, EM MATERIAL DE VIDRO COM OU SEM DETALHES GRAVADOS, EM EMBALAGEM LITOGRAFADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO	UND	20	R\$ 4,64	R\$ 92,80
23	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX	UND	24	R\$ 4,29	R\$ 102,96
24	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX	UND	24	R\$ 4,55	R\$ 109,20
25	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX	UND	24	R\$ 3,89	R\$ 93,36
26	PRATO FUNDO NA COR BRANCA DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 22 X 22 CM; 0.59 G MATERIAL: VIDRO OPALINO	UND	12	R\$ 9,74	R\$ 116,88
27	PRATO RASO NA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO DO PRATO: 25,5 CM MATERIAL: VIDRO OPALINO	UND	12	R\$ 9,63	R\$ 115,56
28	LEITEIRA EXTRA FORTE GRANDE 6,5L ALUMINIO CABO MADEIRA CAPACIDADE EM VOLUME: 6.5 L MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO DIÂMETRO: 22 CM ALTURA: 19 CM	UND	2	R\$ 60,38	R\$ 120,76
29	COPO PARA SUCO 300 ML, DIMENSÕES DO PRODUTO 28 X 14 X 14 CM; COPO LISO SEM CURVATURA CILÍNDRICO; COMPOSIÇÃO EM VIDRO INCOLOR, TRANSPARENTE E LISO	UND	24	R\$ 6,92	R\$ 166,08
30	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES, 220 ML EM MATERIAL DE VIDRO COM OU SEM DETALHES GRAVADOS, EM EMBALAGEM LITOGRAFADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	24	R\$ 11,56	R\$ 277,44
31	TIGELA EM MATERIAL DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA 3,0 LT MEDIDAS: 27X27X10.2CM PESO: 1120GR	UND	3	R\$ 40,64	R\$ 121,92
32	ROLO DE MASSA PROFISSIONAL C/DISCOS MEDIDAS AJUSTÁVEIS INOX DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 42 CM; DIÂMETRO: 5 CM.	UND	2	R\$ 77,38	R\$ 154,76
33	ROLO PARA MASSA PROFISSIONAL ALTO PADRÃO 6,5X 40 CM MATERIAL POLIETILENO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 52 X 65 X 65 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 580 GRAMAS	UND	2	R\$ 67,07	R\$ 134,14
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.314,77</b>

LOTE 07 - UTENSÍLIOS E HIGIENE PESSOAL

IVA  
LIBRA  
ACOPIARA

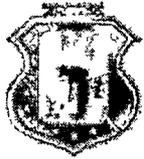


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO NEUTRO COM 04 ROLOS TAMANHO 10X30 CM, FOLHA DUPLA, PACOTE C/ 04 ROLOS	PCT	150	R\$ 7,61	R\$ 1.141,50
2	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	UND	36	R\$ 3,92	R\$ 141,12
3	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO PACOTE 100G	PCT	12	R\$ 7,03	R\$ 84,36
4	SABONETE EM BARRA, MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO	UND	48	R\$ 2,85	R\$ 136,80
5	ESCOVA DENTAL, USO ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO 150MM, LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16MM, CLASSIFICAÇÃO DAS CERDAS MACIA E MÉDIA. SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA	UND	20	R\$ 4,86	R\$ 97,20
6	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, CERDAS NYLON, MACIAS, C/ MIN 28 TUFO DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE, POLIDAS E ARREDONDAS, CABO RETO, MEDINDO APROX 150 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO OU SIMILAR, C/ SELO DE APROVAÇÃO ABO	UND	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
7	REMOVEDOR DE ESMALTE 250 ML	UND	24	R\$ 11,44	R\$ 274,56
8	CREME CONDICIONADOR, FRASCO C/ MIN 350 ML, P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRAGRANCIA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	36	R\$ 13,34	R\$ 480,24
9	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULADO PARA USO DIÁRIO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350ML.	UND	36	R\$ 10,81	R\$ 389,16
10	ESMALTE PARA UNHAS CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: ALTA DURABILIDADE PINCEL QUE FACILITA A APLICAÇÃO SECAGEM RÁPIDA ALTA COBERTURA HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML	UND	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
11	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS, SEM TAMPAS, DE ALTA RESISTÊNCIA QUALIDADE.	UND	4	R\$ 8,33	R\$ 33,32
12	BACIA EXTRAGIGANTE 80 LITROS DIMENSÕES: 630 X 740 X 740MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), MATERIAL PLÁSTICO.	UND	1	R\$ 50,14	R\$ 50,14
13	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS DIMENSÕES DO PRODUTO: 45 X 47 X 19 CM; 486 G	UND	2	R\$ 19,88	R\$ 39,76
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.068,16</b>

LOTE 08 - FITAS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	FITA DE CETIM 15MM COM 50 M CORES DIVERSAS	UND	20	R\$ 10,97	R\$ 219,40
2	FITA POLI LISA, 15 X 50 M, CORES DIVERSAS PACOTE COM 10	PCT	2	R\$ 99,92	R\$ 199,84
3	FITA DE CETIM 22MM, 10 M, CORES DIVERSAS	UND	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
4	FITA DE CETIM 10MM COM 10 METROS CORES DIVERSAS	UND	10	R\$ 5,33	R\$ 53,30
5	FITA DE CETIM 11MM COM 10 METROS CORES DIVERSAS	UND	10	R\$ 5,67	R\$ 56,70
6	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 30M.	UND	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
7	FITA GOMADA MEDINDO 50X 50MM	ROLO	12	R\$ 34,10	R\$ 409,20



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS.



8	SUORTE PARA FITA ADESIVA COM ARRUELA DE 3 POLEGADAS. SUPORTA FITAS DE 12 MM X 40 M; 12 MM X 50 M; 19 MM X 50 M; 25MM X 50. COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL.	UND	2	R\$ 32,15	R\$ 64,30
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.157,84</b>

LOTE 09 - COLAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COLA ISOPOR 90 G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	10	R\$ 3,07	R\$ 30,70
2	COLA PARA E.V. A, TRANSPARENTE, TUBO COM 90GRAMAS.	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
3	COLA COLORIDA COM GLITER, ATÓXICA, TUBO COM 35 GRAMAS	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	COLA BASTÃO ESCOLAR COM NO MÍNIMO 8G E NO MÁXIMO 20 G. CAIXA COM 12 UND	CX	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99
5	COLA BRANCA FRASCO DE 90G	UND	12	R\$ 3,30	R\$ 39,60
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 MM PACOTE 1KG	PCT	4	R\$ 46,04	R\$ 184,16
7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM. FINO PACOTE 500 G.	PCT	5	R\$ 36,83	R\$ 184,15
8	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL HPC-150 BIVOLT	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
9	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLA SILICONE, TAMANHO GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110/220 VOLTS - 40W.	UND	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
10	COLA DE SILICONE LÍQUIDA COM 100 ML	UND	5	R\$ 10,41	R\$ 52,05
11	COLA INSTANTÂNEA - BICO ECONÔMICO - 25G - EVA - BISCUIT	UND	10	R\$ 16,74	R\$ 167,40
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.237,05</b>

LOTE 10 - PLAYGROUND, JOGOS E BRINQUEDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ESCORREGADOR 2 METROS - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARQUINHO DESCRIÇÃO: ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	UND	1	R\$ 1.445,40	R\$ 1.445,40
2	GANGORRA - PLAYGROUND DE FERRO - PARQUINHO INFANTIL GANGORRA: MATERIAIS: FERRO E TINTA AUTOMOTIVA. ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M. COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 100 ANOS.	UND	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
3	TAPETE TATAME EVA INFANTIL ALFABETO 26 PEÇAS 28X28 EDUCATIVO INCLUSOS LETRAS DE A A Z. QUANTIDADE DE PEÇAS: 26 PLACAS COLORIDAS. AS LETRAS SÃO DE ENCAIXE. DIMENSÕES: PEÇAS COM 28CMX28CM E ESPESSURA DE 5MM. COBRE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 2,00M2.	UND	1	R\$ 123,69	R\$ 123,69
4	BINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS DIMENSÕES DO PRODUTO 17 X 17 X 17 CM; 420 G IDADE RECOMENDADA 18 MESES - 8 ANOS	UND	2	R\$ 65,45	R\$ 130,90

ANTONIA ELZA SILVA  
PR-FIS

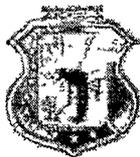


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



5	BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS 500 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS; INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS; CORES: SORTIDAS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM, RODAS - 3,0 X 3,0 CM, MENINA - 4,5 X 3,0 CM E MENINO - 4,5 X 3,0 CM ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER ( PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES)	UND	2	R\$ 165,44	R\$ 330,88
6	JOGO DE DAMAS E XADREZ - TABULEIRO E PEÇAS EM MADEIRA. PEÇAS ACABADAS EM MADEIRA: - O TABULEIRO EM MADEIRA SE TRANSFORMA EM UMA CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS.- TABULEIRO EM MADEIRA DE 35X35 CM (ÁBERTO) TABULEIRO EM MADEIRA DE 35X17,2X5,2CM (FECHADO) -O KIT CONTÉM:-CAIXA EM MADEIRA-16 PEDRAS CLARAS (XADREZ)-16 PEDRAS ESCURAS (XADREZ)-15 PEDRAS CLARAS (DAMA)-15 PEDRAS ESCURAS (DAMA)-CONTEÚDO XADREZ:-PEÇAS ESCURAS:- 2 TORRES;2 CAVALOS; 2 BISPOS;1 REI; 1 RAINHA;8 PEÕES;PEÇAS CLARAS:- 2 TORRES;2 CAVALOS; 2 BISPOS;1 REI;1 RAINHA;8 PEÕES; 1 RAINHA;- 8 PEÕES; REI - 6,5 CM, RAINHA - 6 CM, BISPO - 5 CM, CAVALO - 4 CM, TORRE - 3, 5 CM, PIÃO - 3, 3	UND	2	R\$ 104,34	R\$ 208,68
7	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA INFANTIL ANIMAIS DA FLORESTA 24 PEÇAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 5 X 28 X 28 CM; 650 G IDADE RECOMENDADA 36 MESES - 10 ANOS	UND	2	R\$ 54,72	R\$ 109,44
8	JOGO PEDAGÓGICO O QUE EU COMO -EDUCATIVO-EM MADEIRA ESPECIFICAÇÕES - PERSONAGEM: BE A BÃ - PEDAGÓGICO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (A) X (L) X (C):A 23,0 X L 23,0 X C 6,0 CM. COMPOSIÇÃO / MATERIAL; MADEIRA IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS	UND	2	R\$ 33,78	R\$ 67,56
9	BRINCADEIRA DE CRIANÇA QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO,MULTICOLOR, MADEIRA NÚMERO DE PEÇAS: 12 DIMENSÕES DO 22 X 22 X 5 CENTÍMETROS, MATERIAL: MADEIRA	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
10	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCANDO COM AS LETRAS 173 PEÇAS	UND	2	R\$ 54,65	R\$ 109,30
11	BOLA DE FUTSAL ADULTO (A PARTIR DO SUB-15) INDICADA PARA CATEGORIA ADULTO. MATERIAL: POLIURETILENO, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, ADULTO MASCULINO E FEMININO, SUB-20, SUB-17 E SUB-15 . CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM E 410 A 440 G DE MASSA	UND	2	R\$ 119,42	R\$ 238,84
12	TORRE DE FORMA GEOMÉTRICA NÚMERO DE PEÇAS: 16 DIMENSÕES DO 19 X 19 X 12 CENTÍMETROS TORRE DE FORMA GEOMÉTRICA NÚMERO DE PEÇAS: 16 DIMENSÕES DO 19 X 19 X 12 CENTÍMETROS	UND	2	R\$ 61,97	R\$ 123,94
13	CHOCALHO DE PLASTICO RENDADO COM 3 BOLAS COLORS 17X11CM	UND	3	R\$ 10,53	R\$ 31,59
14	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL FEITO DE OSSO ,COM MALETA, 28 PEÇAS DIMENSÕES DO ITEM: 20 X 2 X 11 CENTÍMETROS	UND	1	R\$ 37,42	R\$ 37,42
15	KIT CHAPA DE TATAME EM E.V.A COLORIDO MEDIDAS 50X50X1 CM: INCLUSO: 10 CHAPAS + BORDAS DE ACABAMENTO	KIT	2	R\$ 141,63	R\$ 283,26
VALOR MÉDIO GLOBAL					R\$ 4.809,90

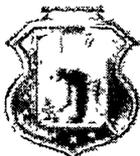
ANTONIA ELZA  
ALFONSO DE S. S. S.  
PREGO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



LOTE 11 - MOBILIÁRIO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	1	R\$ 2.153,44	R\$ 2.153,44
2	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FÜNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORÇAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS	UND	2	R\$ 489,84	R\$ 979,68

ANTONIA ELZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.				
3	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODIZIOS EM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 15 MM DE ESPESSURA;	UND	4	R\$ 586,56	R\$ 2.346,24
4	MESA INFANTIL 60X60 COM 2 CADEIRAS MADEIRA MACICA MESINHA DESCRIÇÃO: JOGO DE MESA INFANTIL COM 02 CADEIRAS MESA FEITA COM MADEIRA PINUS E TAMPO DE MDF COM LAMINADO DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE A ÁGUA; CADEIRA FEITA DE MADEIRA PINUS; MESA: - ALTURA: 55 CM - LARGURA: 60 CM - PROFUNDIDADE: 60 CM CADEIRA: - ALTURA TOTAL: 60 CM - ALTURA ASSENTO: 30 CM - LARGURA: 28 CM - PROFUNDIDADE: 32 CM	CONJUNTO	1	R\$ 544,24	R\$ 544,24
5	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90° COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO	UND	4	R\$ 1.240,68	R\$ 4.962,72

Handwritten signature and stamp: "LIZA" and "MUNICIPAL DE ACOPIARA"



	PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO; REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS				
6	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: ALTURA: 87CM; LARGURA: 39,5CM; COMPRIMENTO: 46CM; PESO APROXIMADO: 2KG OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM. NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.	UND	15	R\$ 52,33	R\$ 784,95
7	RACK PARA TV DE ATÉ 75 POLEGADAS 184 CM NATURAL COR BRANCO FOSCO ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM MDF E MDP COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV TOUCH. PORTAS USINADAS E PUXADORES CAVA EM ACABAMENTO NATURAL E DISCRETO. PÉS EM MADEIRA NATURAL DE TAUARI. PISTÃO À GÁS 60N. ALTURA DOS PÉS: 17 CM. SUPORTA TV DE ATÉ 75" POLEGADAS OU 40 KG.	UND	1	R\$ 722,69	R\$ 722,69
8	ESTANTE LIVREIRO COM 04 PRATELEIRAS BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 170 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 30 CM OBSERVAÇÕES: - MATERIAL: MDF - POSSUI 05 NICHOS	UND	2	R\$ 239,28	R\$ 478,56
9	ESCRIVANINHA MESA PARA NOTEBOOK C/1 GAVETA COM CHAVE - BRANCO MEDIDAS: ALTURA: 74 CM LARGURA: 72	UND	3	R\$ 214,75	R\$ 644,25

ANTONIO DA SILVA  
SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS

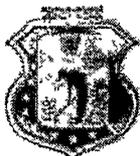
COMISSÃO DE PREGÃO  
Fls. 316  
e

	CM PROFUNDIDADE: 38,5 CM CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM MDP 15 MM TAMPO EM MDP 15 MM PRATELEIRA EM MDP 15 MM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS ACABAMENTO FOSCO PESO SUPORTADO 25 KG				
10	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO MEDIDAS: ALTURA: 75 CM LARGURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 100 CM CADEIRAS: TUBULAR BRANCA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIMENSÕES: LARGURA 0,40 M; ALTURA 1,00 M; PROFUNDIDADE 0,42 M COR PREDOMINANTE: BRANCA ESCALA DE BRILHO: MÉDIO ACABAMENTO: PINTURA BRANCA POSSUI ASSENTO ESTOFADO: SIM COR DO ASSENTO: PRETO	UND	1	R\$ 694,91	R\$ 694,91
11	CONJUNTO INFANTIL MESA E 4 CADEIRAS PLÁSTICA KIT 01 CONJUNTO INFANTIL DE MESA COM 4 CADEIRAS POLTRONA ROSA E AZUL DECORADA FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS. DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO . CADEIRAS POLTRONA . CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO; DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM. ALTURA 47 CM. LARGURA 45 CM; CADEIRA: COMPRIMENTO 34 CM. ALTURA 56 CM. LARGURA 31 CM ASSENTO: COMPRIMENTO 25 CM. ALTURA 22 CM. LARGURA 25 CM. MEDIDAS APROXIMADAS	UND	3	R\$ 245,47	R\$ 736,41
12	ARMÁRIO DE COZINHA AÇO COMPLETA 3VIDROS C/BALCÃO (BRANCO COM PÉ) MEDIDAS DO PRODUTO: 2800MM (L) X 1930MM (A) X 520MM (PROFUNDIDADE DO BALCÃO) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO DO MÓVEL: 85 KG ACOMPANHA BALCÃO COM TAMPO EM MDP PORTAS COM DESIGN HARMÔNICO PUXADORES NA COR COBRE FOSCO APLIQUES RESINADOS VIDROS TEMPERADOS: SERIGRAFADOS PINTURA ELETROSTÁTICA COM PREPARO ANTIFERRUGEM MATERIAL: AÇO, VIDRO	UND	1	R\$ 2.483,96	R\$ 2.483,96
13	CONJUNTO DE SOFA 02 E 03 LUGARES TECIDO SUEDE - COR CAFÉ - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - COR: CAFÉ - TIPO: 02 E 03 LUGARES - MODELO: LISBOA DIMENSÕES DO SOFÁ 3 LUGARES: - ALTURA: 96CM - LARGURA: 186CM - PROFUNDIDADE: 80CM DIMENSÕES DO SOFÁ 2 LUGARES: - ALTURA: 96CM - LARGURA: 146CM - PROFUNDIDADE: 80CM	UND	1	R\$ 1.354,36	R\$ 1.354,36
14	GABINETE ARMARIO PARA PIA AÇO 2.00 TIPO: GABINETE COR: BRANCO GARANTIA DE 6 MESES. MEDIDAS: ALTURA: 86,50CM LARGURA: 48CM COMPRIMENTO: 1.922. CM	UND	1	R\$ 1.157,61	R\$ 1.157,61
15	GUARDA-ROUPA CASAL 3 PORTAS DE CORRER /3 GAVETAS TIPO: CASAL ; TIPO DE PORTAS CORRER; NÚMERO DE PORTAS 3 PORTAS; NÚMERO DE GAVETAS 3 GAVETAS; MATERIAL MDF CARACTERÍSTICAS CABIDEIRO COM ESPELHO ; PRATELEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 234.0CM LARGURA 243.0CM PROFUNDIDADE 62.0CM PESO 218.0KG POSSUI PÉS: 08	UND	1	R\$ 1.733,93	R\$ 1.733,93
16	GUARDA ROUPA CASAL 6 PORTAS 5 GAVETAS BRANCO	UND	1	R\$ 2.502,96	R\$ 2.502,96

ANTONIA ELZA  
12/01/2014  
12h 00m



	PESOS E DIMENSÕES ALTURA DOS PÉS 7 CM; ALTURA (CM) 237 CM; LARGURA (CM) 271 CM PESO (KG) 213.44 KG; GARANTIA MATERIAL PRINCIPAL MDF/MDP ACABAMENTO DA PORTA PINTURA MATERIAL DA GAVETA MDF/MDP TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA TELESCÓPICA ACABAMENTO DOS PÉS PINTURA MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA MDF MATERIAL DA PRATELEIRA MDP SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSOS E MINIFIX. CARACTERÍSTICAS TIPO DE PORTA DO GUARDA-ROUPA BATER COR BRANCO TIPO DE GAVETA INTERNA POSSUI PORTAS SIM. POSSUI PÉS 08 PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA 15 KG PESO MÁXIMO POR GAVETA 10 KG TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EMBUTIDO TIPO DE PUXADOR DA PORTA EXTERNO TIPO DE GUARDA-ROUPA CASAL GUARDA-ROUPA SUPORTA ATÉ (KG) 100 KG NÃO POSSUI ESPELHOS ITENS INCLUSOS 1 GUARDA ROUPA E MANUAL DE MONTAGEM.				
17	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS CINZA 160 CM MATERIAL: ESTRUTURA EM MDP 15 MM; COSTA EM EUCAPLAC 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 160 CM LARGURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 42 CM NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS	UND	2	R\$ 648,72	R\$ 1.297,44
18	COLCHÃO MISTO ISO 100 D33 SOLTEIRO(88X188X18) DESCRIÇÃO: COR: GRAFITE; PESO DO PRODUTO: 89.34 QUILOGRAMAS; TIPO DE MATERIAL: TECIDO; TAMANHO: SOLTEIRO ; DIMENSÕES DO PRODUTO: 188 X 88.X 18 CM; 89, 34 KG FAIXA ETÁRIA: ADULTO; TIPO DE CONSTRUÇÃO: COLCHÃO DE ESPUMA; MATERIAL DE CAMADA DE CONFORTO:ESPUMA DE CONFORTO	UND	10	R\$ 543,96	R\$ 5.439,60
19	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA EM MDF DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 75 CM LARGURA: 136 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO: 30 KG	UND	4	R\$ 451,21	R\$ 1.804,84
20	MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES - MDF BRANCO DE 25 MM ESPECIFICAÇÕES: MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES TAMPO EM MDF 25MM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES PESO SUPORTADO (KG): 125KG POR ASSENTO MODELO: MESA PARA REFEITÓRIO REFERÊNCIA DO MODELO: MESA PARA REFEITÓRIO TUBULAR ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM DA MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES 10 ASSENTOS PLÁSTICOS REDONDO 05 MÓDULOS ESCAMOTEÁVEIS 04 TRAVAS PARA ESTRUTURA 01 KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM 02 TAMPOS EM MDF 25MM	UND	1	R\$ 2.721,61	R\$ 2.721,61
21	BERÇO MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM RODÍZIOS DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM MDP COM ACABAMENTO EM PINTURA UV PREMIUM DE ALTA RESISTÊNCIA E LAÇA PU; BERÇO PADRÃO AMERICANO (TAMANHO DO COLCHÃO: 130 X 70 CM), 3 EM 1 (SE TRANSFORMA EM SOFÁ E MINICAMA), CERTIFICADO PELO INMETRO. COR: BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 98,5 CM LARGURA: 132,6 CM PROFUNDIDADE: 79 CM	UND	2	R\$ 495,86	R\$ 991,72



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



22	BELICHE PARA COLCHÃO 88 CM DESCRIÇÃO: MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA DE PINUS MACIÇO E MDF. PINTURA/ACABAMENTO: SUPERFÍCIE IMPRESSÃO UV IMBUÍDA. BORDA ESMALTE PU. MEDIDA DOS COLCHÕES: 88 CM DIMENSÕES: ALTURA: 158 CM LARGURA: 97,5 CM PROFUNDIDADE: 201 CM PESO: 42 KG	UND	6	R\$ 749,27	R\$ 4.495,62
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 41.031,74</b>

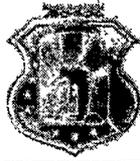
LOTE 12 - DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PCT EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 50 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA.	PCT	6	R\$ 4,69	R\$ 28,14
2	COPO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES; PESANDO NO MÍNIMO 250G POR TIRA.	PCT	6	R\$ 6,62	R\$ 39,72
3	PRATO DESCARTÁVEL RASO TAMANHO 21 CM, EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 10 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA.	PCT	60	R\$ 3,31	R\$ 198,60
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 266,46</b>

LOTE 13 - LIVROS INFANTIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	LIVRO: "OLHA QUEM SOU!" KIT COM 08 VOLUMES (CÃOZINHO COELHO, GALINHA, VAQUINHA, LEÃO, ELEFANTE, GATINHO, OVELHA) LIVROS CAPA COMUM : 80 PÁGINAS ISBN-10 : 0001558536 ISBN-13 : 978-0001558533 IDADE DE LEITURA : 2 - 5 ANOS IDIOMA: PORTUGUÊS CANOA, GRAMPEADO OU COSTURADO: 10 PÁGINAS CADA LIVRO; DIMENSÕES: 15.8 X 20.8 X 5 CM	KIT	1	R\$ 34,70	R\$ 34,70
2	BOX DE HISTÓRIAS CONTOS CLÁSSICOS CONTÉM: 6 MINILIVROS QUE CONTAM AS HISTÓRIAS DE CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E MARIA, O MÁGICO DE OZ, OS TRÊS PORQUINHOS, PETER RABAN E PINÓQUIO. DIMENSÕES: 23 X 17,5 CM 3 CM DE ESPESURA.	UND	1	R\$ 40,65	R\$ 40,65
3	LIVROS MACIOS DE TECIDO INFANTIS PARA DESENVOLVIMENTO MI SILENCIOSO FAIXA ETÁRIA: 0-3 ANOS TAMANHO DO PRODUTO: COMPRIMENTO 10CM / LARGURA 9CM / ALTURA 3CM TAMANHO DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO 14CM / LARGURA 10CM / ALTURA 3CM	UND	5	R\$ 26,41	R\$ 132,05
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 207,40</b>

LOTE 14 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA, COM 12 CORES DIVERSAS.	ESTOJO	10	R\$ 11,15	R\$ 111,50

ELZA  
FELIX  
COPIA





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	FOLHAS				
24	PAPEL 40 KG, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, COM 200 FOLHAS .	RESMA	2	R\$ 35,34	R\$ 70,68
25	PAPEL 60 KG, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, COM 500 FOLHAS	RESMA	2	R\$ 45,53	R\$ 91,06
26	PAPEL ADESIVO A4 288.5X200, A4267, 874992, BRANCA, 25 ETIQUETAS	PCT	2	R\$ 27,10	R\$ 54,20
27	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM BRILHO, 180G, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS.	PCT	2	R\$ 45,79	R\$ 91,58
28	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS, MEDINDO 48 CM X 2M.	UND	50	R\$ 2,27	R\$ 113,50
29	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 69CM X 89CM CORES DIVERSAS	FOLHA	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
30	PAPEL MICRO ONDULADO, ESTAMPADO, MEDINDO 50 CM X 66CM.	FOLHA	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
31	PAPEL SEDA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 48 CM X 60 CM	UND	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
32	CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO 48X66 CM	UND	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
33	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, CORES VARIADAS, MEDINDO 13CM.	UND	12	R\$ 6,61	R\$ 79,32
34	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL E ATÉ TECIDOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO :PERFEITA PARA USO EM TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS MATERIAIS. TESOURA COM ACABAMENTO EM" ZIG ZAG", COM UMA LÂMINA AFIADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL ADERÊNCIA E CORTE PRECISO. POSSUI CABO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO	UND	2	R\$ 43,80	R\$ 87,60
35	TESOURA, MULTIUSO, LINHA ESCRITÓRIO, MEDINDO 21CM.	UND	3	R\$ 13,03	R\$ 39,09
36	E.V.A EMBORRACHADO COM GLITER , DIMENSÕES 40 X 60 CM , CORES VARIADAS.	FOLHA	20	R\$ 8,42	R\$ 168,40
37	E.V.A EMBORRACHADO ESTAMPADO , DIMENSÕES 40 X 60 CM , CORES VARIADAS.	FOLHA	20	R\$ 9,12	R\$ 182,40
38	E.V.A EMBORRACHADO , DIMENSÕES 40 X 90 CM	FOLHA	20	R\$ 8,53	R\$ 170,60
39	TNT, MEDINDO 1,40X 1M, GRAMATURA 40G, CORES VARIADAS.	ROLO	1	R\$ 3,57	R\$ 3,57
40	PRANCHETA OFÍCIO A4 METAL MDF 105	UND	4	R\$ 9,43	R\$ 37,72
41	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX, PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UND	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
42	PASTA A/Z, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35X28X8 CM, ESPESSURA 1,7 MM, USUAL CARTÃO.	UND	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
43	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 20CM X 27,85 CM.	UND	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
44	ALFINETE COLORIDO CABEÇA DE BORBOLETA GRANDE 50 ALFINETES	CX	4	R\$ 12,94	R\$ 51,76
45	ALFINETE PARA PATCHWORK ARTESANATO GRANDE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	4	R\$ 13,72	R\$ 54,88
46	ESTILETE LARGO 25 MM	UND	4	R\$ 3,57	R\$ 14,28
47	BOLA DE ISOPOR COM 100 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UND	PCT	10	R\$ 46,53	R\$ 465,30
48	BOLA EM ISOPOR 5CM (50MM) - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	4	R\$ 58,83	R\$ 235,32
49	BOLA DE ISOPOR 7,5CM (75MM) PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	6	R\$ 48,38	R\$ 290,28
50	BOLA DE ISOPOR (EPS) 035MM PACOTE C/100 BOLINHAS	PCT	2	R\$ 63,33	R\$ 126,66
51	ELASTICO, 100% ALGODAO BRANCO, ROLO 25 METROS.	UND	1	R\$ 14,15	R\$ 14,15



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS :



52	BARBANTE CRU BRANCO 400G 8 FIOS, ROLO COM 297 MTS	ROLO	3	R\$ 19,81	R\$ 59,43
53	FIO DE NYLON 0,45MM - ROLO C/ 100M	ROLO	4	R\$ 14,17	R\$ 56,68
54	ROLO DE FIO BARBANTE CORDA DE SISAL 2MM X500M ARTESANATO	ROLO	1	R\$ 32,62	R\$ 32,62
55	PALITO PARA ESPETO, 25CMX3,5MM, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 6,83	R\$ 341,50
56	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS TAMANHO 7.0"	PCT	60	R\$ 9,41	R\$ 564,60
57	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 150X120 CM	UND	2	R\$ 198,90	R\$ 397,80
58	ARAME GALVANIZADO ARAME GALVANIZADO FIO 10 (3,40MM) ROLO DE 1KG (14,2M)	ROLO	4	R\$ 35,10	R\$ 140,40
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 8.063,11</b>

**LOTE 15 - MATERIAL DE ARTESANATO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MASSA PARA BISCUIT CAIXA COM 20 PEÇAS DE 900GR, CORES DIVERSAS. - MASSA ECOLOGICAMENTE CORRETA; - SEM FORMOL; - BAIXO V.O.C; - MASSA MACIA; - SEM RACHADURAS;	CX	3	R\$ 463,94	R\$ 1.391,82
2	BASE DE CORTE VERDE DUPLA FACE 60X45CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO BASE DE CORTE PARA PATCHWORK E SCRAPBOOKBR/BR/- MEDIDA: 60X45CM E POLEGADAS (DUPLA FACE) ESPESSURA: 3MMBR	UND	4	R\$ 72,34	R\$ 289,36
3	ESTECA - PONTA FAÇA CURVA G E DE PONTA - INOX MATERIAL: INOX TAMANHO 13 CM	UND	4	R\$ 23,32	R\$ 93,28
4	ESTECA DUPLA PONTA RETA E PONTA REDONDA DE INOX MATERIAL: INOX TAMANHO 13 CM	UND	4	R\$ 24,66	R\$ 98,64
5	ESTECAS PASTA AMERICANA BOLO BISCUIT ARTESANATO - KITS COM 8 MEDIDA APROXIMADA DE CADA ESTECA: 14 CM DE COMPRIMENTO COM 16 MODELOS DE PONTAS	KIT	4	R\$ 22,67	R\$ 90,68
6	JOGO DE ESTECAS MARCADORAS DE BOCA CONTENDO 2 UNIDADES, O TAMANHO APROXIMADO DE CADA UMA É DE 12CM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE CADA ESTECA POSSUI DOIS LADOS COM FORMAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 4 MOLDES. SEU MATERIAL É FEITO DE PLÁSTICO MUITO RESISTENTE, NA COR AMARELA.	KIT	2	R\$ 22,73	R\$ 45,46
7	KIT ALICATE PARA ARTESANATO - CARTELA COM 3 UNIDADES CONTÉM: 1 ALICATE BICO MEIA-CANA; 1 ALICATE CORTE DIAGONAL; 1 ALICATE BICO REDONDO. - TAMANHO: 130 MM (5")	KIT	4	R\$ 62,65	R\$ 250,60
8	ROLO DE TEXTURA MADEIRA TRONCO PASTA AMERICANA E BISCUIT DESCRIÇÃO ROLO DE TEXTURA FEITO EM RESINA PARA PASTA AMERICANA, BISCUIT, ARTESANATO, ETC. COR: BRANCO MEDIDA: 19 CM PESO: 200 G	UND	4	R\$ 19,61	R\$ 78,44
9	ROLO PARA PASTA AMERICANA FONDANT MACIÇO 30 CM DESCRIÇÃO: ROLO PARA ABRIR PASTA AMERICANA, BISCUIT, ARGILA, PASTA DE AÇUCAR, FONDANT, MASSAS PARA TORTAS SALGADOS E MUITO MAIS. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI SUPERFÍCIE LISA E POLIDA.	UND	4	R\$ 27,36	R\$ 109,44

Av. José Marques Filho, 600,  
Centro Administrativo

✉ [prefeitura@acopiara.ce.gov.br](mailto:prefeitura@acopiara.ce.gov.br)

ALZA  
ANTONIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	MEDIDAS: 3 X 30 CM				
10	PLACA CHAPA PARA BISCUIT ANTIADERENTE 3MMX65CMX40CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAPA PLACA DE PS (POLIESTIRENO); PRODUTO 100% NOVO; ATÓXICO; COM PELÍCULA PROTETORA EM 1 DOS LADOS; CORES: BRANCO ALTO BRILHO OU BRANCO FOSCO	UND	4	R\$ 68,87	R\$ 275,48
11	KIT BOLEADOR PARA PONTILHISMO 10 PONTAS DUPLAS DIMENSÕES DO ITEM: 13 X 5 X 1 CENTÍMETROS COM 5 UNIDADES; -13 CM; -BOLEADOR COM 2 PONTAS ESFÉRICAS; -10 TAMANHOS DIFERENTES PARA VÁRIAS OPÇÕES DE DESENHOS;	UND	1	R\$ 14,60	R\$ 14,60
12	MOLDE SILICONE SAFARI BICHOS ZOO TAMANHO DO MOLDE / 11,2 X 6,0 CM MOLDE SAFARI COM 7 CAVIDADES DE APROXIMADAMENTE ENTRE 1,5 A 3,0 CM	UND	4	R\$ 43,92	R\$ 175,68
13	PAQUÍMETRO DIGITAL 100MM EM FIBRA DE CARBONO DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 2 X 7.5 CM; 100 G DESCRIÇÃO: PARA REALIZAR MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS COM UMA RESOLUÇÃO DE 0,1 MM FUNCIONA COM BATERIA LR44 (INCLUSA) OU CR2032 O PAQUÍMETRO POSSUI BOTÕES PARA SELEÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA (MILÍMETRO OU POLEGADA), BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO PARA ZERAR O MOSTRADOR NA POSIÇÃO DESEJADA. DISPLAY LCD	UND	4	R\$ 46,77	R\$ 187,08
14	GANCHO G 03 DE INOX MEDIDA 12 CM MATERIAL: INOX	UND	4	R\$ 23,93	R\$ 95,72
15	KIT CORTADOR PLA NUVEM E/OU ROLO MARCADOR LÃ DE 8CM... DESCRIÇÃO DO PRODUTO ROLINHO TEXTURIZADOR COM EFEITO LÃ + KIT DE 3 CORTADORES MODELO NUVEM DE TAMANHOS DIFERENTES. MATERIAL DO ROLO: RESINA TAMANHO APROXIMADO DO ROLO: 8 CM MATERIAL DO KIT 3 CORTADORES NUVENS: PLA ( MATERIAL BIODEGRADÁVEL E NÃO TÓXICO). TAMANHO APROXIMADO DOS CORTADORES: GRANDE- 3,3x5,3CM / MÉDIO- 2,8x3,8 CM/PEQUENO- 1,0x2,0CM	KIT	4	R\$ 26,79	R\$ 107,16
16	ROLO MARCADOR FLORES ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - COMPOSIÇÃO: RESINA TAMANHO: 21CM	UND	4	R\$ 28,17	R\$ 112,68
17	ROLO MARCADOR DE CORAÇÃO DESCRIÇÃO: FINALIDADE: MARCAR MASSA TAMANHO: 12,3 X Ø 4,6 CM PESO: 61,0G QUANTIDADE DE PEÇAS: 01 MATERIAL: POLIESTIRENO PRODUTO INDICADO PARA MARCAR BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, MASSA DE MODELAR É MASSA DE EVA	UND	4	R\$ 34,02	R\$ 136,08
18	ROLO MARCADOR EFEITO CESTA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO. - MEDIDAS DO PRODUTO (AXL): 13 X 5 CM	UND	4	R\$ 32,19	R\$ 128,76
19	MEIA PÉROLA, NYBC, 8 MM, PÉROLA, 296, CARTELA ADESIVA DESCRIÇÃO: MEIA PÉROLA SEM FURO TAMANHO: 8 MM CARTELA COM PÉROLAS ADESIVAS CARTELA MEIA PÉROLA TAMANHO 8MM. COR: CREME 296 CARTELA	CARTELÁ	10	R\$ 24,92	R\$ 249,20
20	KIT MIÇANGAS INFANTIL P/ MONTAR PULSEIRAS - COLARES 3200 PECAS O KIT INCLUI: - MIÇANGA BOLA ROSA 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA AZUL 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA PINK 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS -	KIT	1	R\$ 111,46	R\$ 111,46

ANTONIA ELZA  
JEACÓ



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE PREGÃO  
Fls. 323

	MIÇANGA BOLA AMARELA 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA LILÁS 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA BRANCA 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA COLORIDA CANDY COLOR 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - PÉROLAS ABS VERDE 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - PÉROLAS ABS 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA SMILE 6MM - 20 GR - APROX. 160 PÇS - MIÇANGA QUADRICULADA - 20GR - APROX. 80 PÇS - MIÇANGA GLOBINHO - 20GR - APROX. 80 PÇS - MIÇANGA ESTRELINHA - 10GR - APROX. 26 PÇS - MIÇANGA FUNDO DO MAR - 10GR - APROX. 26 PÇS - MIX DE PINGENTES - 6 PÇS - MIÇANGA LETRAS - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MALETA ORGANIZADORA 14 DIVISÓRIAS DIMENSÕES DA EMBALAGEM 23 X 15 X 5 CM; 430 G				
21	ESTOJO DE LINHA PARA COSTURA - COM 48 TUBOS DE 91,4M; ESTOJO COM 48 TUBOS DE LINHAS VARIAS CORES, INCLUINDO AS PRINCIPAIS COMO PRETA, BRANCA, MARROM, VERMELHA CADA TUDO CONTEM 91,4 METROS	ESTOJO	1	R\$ 50,17	R\$ 50,17
22	AGULHA DE COSTURA A MÃO PACOTE COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: AGULHA DE COSTURA A MÃO - COATS CORRENTE ORIGINAL AGULHA DARNING Nº 1- 2- 3- 9 PARA COSTURA PACOTE CM 20 UNIDADES	PCT	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
23	MASSA DE MODELAR, COLORIDA, 90G. CAIXA COM 6 CORES.	CX	10	R\$ 5,38	R\$ 53,80
24	KIT BOLEADOR PONTA DUPLA ESFERICAS INOX ARTESANATO E BISCUIT ESPECIFICAÇÕES: - CONTEM: 04 BOLEADORES COM 02 PONTAS CADA. - DIAMETROS: 04, 06, 07, 08, 10, 11, 15 E 17MM BOLEADORES COM DUAS PONTAS ESFERICAS DE QUE PERMITEM FAZER TRABALHOS EM : - BISCUIT - ALTO RELEVO, EM PAPEL - USO EM EVA - SCRAPBOOK - DECOUPAGEM - EFEITO 3D- - MODELAGEM EM PORCELANA FRIA - MASSA DE BISCUIT - PASTILHAGEM PARA MASSA	KIT	4	R\$ 27,51	R\$ 110,04
25	BARBANTE DE FIO COLORIDO PARA MACRAMÊ, CORDA DE 100% ALGODÃO COM 2MM X100M PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS	ROLO	10	R\$ 36,93	R\$ 369,30
26	OLHOS MÓVEL DE PLÁSTICO P/ BISCUIT SAPOS BICHINHOS 8MM PACOTES COM 100 UNIDADES - 50 PARES	PCT	5	R\$ 16,73	R\$ 83,65
27	TECIDO FELTRO 100% POLIÉSTER 1,40 MT COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TAMANHO: 100 CM COMPRIMENTO X 140 CM LARGURA GRAMATURA: 190 GRAMAS POR METRO QUADRADO. COR:BRANCO	METRO	10	R\$ 34,86	R\$ 348,60
28	EMBALAGEM PARA TRUFAS E BOMBONS SABORES 15X16 COM 100 DESCRIÇÃO: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDA: 15CMX16CM MATERIAL: POLI METALIZADO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	R\$ 15,56	R\$ 311,20
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.380,04</b>

**LOTE 16 - FORMAS E MOLDES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	KIT COM 8 FORMAS DE SILICONE PARA BOMBOM CHOCOLATE 12 CAVIDADES TEMAS DIVERSOS KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 8 UNIDADE FORMA DE SILICONE PARA CHOCOLATE COM 12	KIT	5	R\$ 137,23	R\$ 686,15

AMANDA MELZA

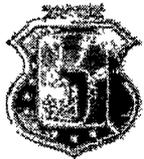


	CAVIDADES ESPECIFICAÇÕES ALTURA: 1 CM PODE SER LEVADO AO FREEZER: SIM LARGURA: 11 CM; COMPOSIÇÃO: SILICONE; DOBRÁVEL: SIM OBSERVAÇÃO: MOLDE EM SILICONE FLEXÍVEL; POSSUI: 12 CAVIDADES; MEDIDAS DAS CAVIDADES APROX: 4 X 3 X 1 CM; PODE SER UTILIZADA PARA FAZER: GELO, CHOCOLATE, DOCES.; TEMPERATURA MÍNIMA: -40°C; TEMPERATURA MÁXIMA: 230°C PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS: SIM INDICAÇÃO E USO: IDEAL PARA PREPAROS DE CHOCOLATES E BOMBONS COMPRIMENTO: 20 CM				
2	FORMA PARA FAZER TRUFAS COM 8 CAVIDADES TRUFA DE 40G MATERIAL: PLÁSTICO (ACETATO)	UND	8	R\$ 1,63	R\$ 13,04
3	FORMA PARA TRUFA GRANDE 60G 3 PARTES DESCRIÇÃO: CONTÉM UM CONJUNTO COMPOSTO POR 3 PARTES: 2 RÍGIDAS E 1 FLEXÍVEL (SILICONE) JOGO – UMA FORMA RÍGIDA LISA MARCADA (1), UMA FORMA FLEXÍVEL (2) E UMA FORMA RÍGIDA COM VINÇO (3). CAVIDADES: 11 DIÂM.: 50MM X ALT.: 30MM PESO CASQUINHA: 13G PESO MÉDIO FINAL DA TRUFA: 60G	CONJUNTO	8	R\$ 8,57	R\$ 68,56
4	FORMA PVC SILICONE TRUFA 45G MATERIAL: SILICONE DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 30 X 25 X 6 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO: 45 GRAMAS NÚMERO DE PEÇAS: 3	PCT	8	R\$ 8,56	R\$ 68,48
5	FORMA DE ACETATO PARA OVOS DE PASCOA 750 GRAMAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO. CONTÉM 1 CAVIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAVIDADE: 18,6X12,5 CM	UND	10	R\$ 1,79	R\$ 17,90
6	FORMA OVO DE PÁSCOA 100G PROFISSIONAL SP SILICONE 3 PARTES CONTÉM EM CADA EMBALAGEM: 1 FORMA RÍGIDA LISA MARCADA 1 SILICONE - FORMA FLEXÍVEL 1 FORMA MODELADORA	PCT	10	R\$ 17,11	R\$ 171,10
7	MOLDE SILICONE APLIQUES DE CORPINHOS DESCRIÇÃO: CADA MOLDE 12,0 CM X 8,0 CM OS CORPINHOS PRONTOS VARIAM 7,0 CM A 9,0 CM DURÁVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. IDEAL PARA MOLDAR: BISCUIT, SABONETE, CHOCOLATE, PASTA AMERICANA, MASSA ELÁSTICA E VELAS. PRODUZIDO EM 100% SILICONE	UND	5	R\$ 39,58	R\$ 197,90
8	KIT DOCERIA COM 13 MODELOS - MOLDE PARA BISCUIT ESSE KIT É COMPOSTO POR OS SEGUINTE MOLDAS: 1 - MOLDE BOLACHA WAFER; 1 - MOLDE BOLACHA TORTINHA; 1 - MOLDE BOLACHA RECHEADA; 1 - MOLDE MINI CUPCAKE; 1 - MOLDE BOLACHA FLOR; 1 - MOLDE APLIQUE BRIGADEIRO; 1 - MOLDE ROSQUINHA LINHA MESA POSTA; 1 - MOLDE MODELO MINI CUPCAKE; 1 - MOLDE CHOCOLATERIA; 1 - MOLDE CHOCOLATERIA MOD.1; 1 - MOLDE GULOSEIMAS P; 1 - MOLDE DELICINHAS; 1 - MOLDE DOCERIA.	KIT	2	R\$ 136,42	R\$ 272,84
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.495,97</b>

**LOTE 17 - APARELHOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA EXPANSIVEL A 380MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICO; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100; CICLO MENSAL	UND	1	R\$ 3.512,50	R\$ 3.512,50

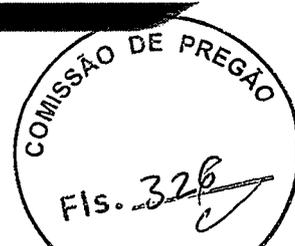
ANTONIA ELZA  
PREFEITA MUNICIPAL  
17/06/2016



<p>50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA ADICIONAL DE 50 FOLHAS (CAPACIDADE DE 300 FOLHAS); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE; PODENDO SER UTILIZAO PAPEL OFICIO, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO DE PELO MENOS 40 PPM; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 X 19200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100; DRIVES COMPATÍVEIS WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX;</p>				
<p>2 NOTEBOOK 3I INTEL CELERON 4GB 128GB - SSD 15,6 DESCRIÇÃO: ALTURA DO PRODUTO 2 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO:36 CENTÍMETROS; TAMANHO DE TELA VERTICAL:15,6 POLEGADAS RESOLUÇÃO: 1366 X 768 PIXELS; MARCA DO PROCESSADOR INTEL; TIPO DE PROCESSADOR: CELERON N4020; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1; NÚMERO DE PROCESSADORES: 1; TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA: 4 MB; TAMANHO DA MEMÓRIA: 4 GB; TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR4; MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 20 GB TAMANHO DO HD: 128 GB TECNOLOGIA DO HD: SSD INTERFACE DO HD: ATA-4 DETALHES DO ÁUDIO: ALTO-FALANTES MARCA DO CHIPSET DE VÍDEO: INTEL DESCRIÇÃO DA PLACA DE VÍDEO: INTEGRADO TIPO DE MEMÓRIA DE VÍDEO: SHARED INTERFACE DA PLACA DE VÍDEO: INTEGRADO TIPO DE CONEXÃO: WI-FI TECNOLOGIA DE CONEXÃO : WI-FI ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+, B, 85% FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME NÚMERO DE UNIDADES: 1 PESO DO PRODUTO: 2 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: 25 X 36 X 2 CM; 2 QUILOGRAMAS</p>	UND	3	R\$ 3.597,61	R\$ 10.792,83
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>				<b>R\$ 14.305,33</b>

LOTE 18 - TINTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	TINTA LATÉX ACRÍLICA BRANCA DE PAREDE (INTERIOR) 15 L DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO ATÉ 58M² (15L), ACABAMENTO FOSCO, INDICAÇÃO INTERIORES; TIPO DE TINTA: ACRÍLICA, SUPERFÍCIE: PAREDE INTERNA, BRILHO: SEM BRILHO; CHEIRO: SEM CHEIRO.	GALÃO	3	R\$ 149,48	R\$ 448,44

Handwritten signature and stamp: *BRUNO L. ZAVIA* (IBR ACOPIARA)



2	TINTA PARA TECIDO 37ML - CORES DIVERSAS	UND	36	R\$ 8,87	R\$ 319,32
3	CORANTE BISNAGA PARA TINTAS DE PAREDE DIVERSAS CORES 50 ML	UND	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
4	TINTA GUACHE ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 ML CADA.	CX	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.008,36</b>

**LOTE 19 - DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MOCHILA IMPERMEÁVEL UNISSEX - CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE FECHO: ZÍPER; TIPO DE TECIDO: NYLON MATERIAL FORRO: 100% POLIÉSTER; DUREZA: SUAVE; PESO: 400G; CAPACIDADE: 36 A 55 LITROS ESTILO: CASUAL, TRABALHO, ESCOLA, VIAGENS DIMENSÕES: ALTURA 40CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 13CM	UND	8	R\$ 87,90	R\$ 703,20
2	MALA DE VIAGEM COM RODINHAS MODELO SIMPLES TECIDO 32 KG 75 CM DESCRIÇÃO: PARTE EXTERNA: LOGO FRONTAL ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER ALÇA DE MÃO (SUPERIOR E LATERAL) CARRINHO COM ESTÁGIOS PARA REGULAGEM DE ALTURA CARRINHO DE ALUMÍNIO FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON PUXADOR COM TUBOS RETRÁTEIS, REGULAGEM DE ALTURA PARTE INTERNA: ELÁSTICO PARA PRENDER ROUPA BOLSO INTERNO; NA TAMPA PRENDEDOR DE ROUPAS ESTRUTURA E CARRINHO RESISTENTE PRODUTO: MALA G MATÉRIA PRIMA: POLIÉSTER / EVA DIMENSÕES EXTERNAS DAS MALAS: GRANDE 75 X 50 X 30 (A X L X P) CENTÍMETROS DIMENSÕES INTERNAS DAS MALAS: GRANDE 69 X 46 X 25 (A X L X P) CENTÍMETROS	UND	3	R\$ 480,74	R\$ 1.442,22
3	CARRINHO DE BEBÊ PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 15 QUILOGRAMAS TIPO DE MATERIAL : ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO ESTRUTURA; FERRO E POLIPROPILENO; TIPO DE ARREIO; 5 PONTOS COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO :84.7 X 54 X 98 CM; 7 QUILOGRAMAS CONTÉM: 3 RODAS; LEVE E MODERNO INCLINAÇÃO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES BARRA FRONTAL PARA O BEBÊ RODA DIANTEIRA DUPLA COM GIRO 360° E TRAVA DE MOVIMENTO CAPOTA COM VISOR E BOLSO PARA PEQUENOS OBJETOS	UND	1	R\$ 768,36	R\$ 768,36
4	GUARDA CHUVA REFORÇADO COM CABO LONGO CARACTERÍSTICAS: - QUANTIDADES DE VARETAS: 8 VARETAS E HASTE NA COR PRETO. - CABO: CURVADO. - TIPOS DE TECIDO: 100% POLIÉSTER. - TIPOS DE VARÃO: METAL. - TIPOS DE VARETA: METAL. - ABERTURA: AUTOMÁTICO. - MEDIDAS DO GUARDA CHUVA FECHADA: 85 CM. - MEDIDAS DO GUARDA CHUVA ABERTA: 60 CM DIÂMETRO X 85 CM ALTURA	UND	5	R\$ 93,95	R\$ 469,75
5	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CARRO DE 04 A 7 E MEIO ( APARTIR DOS 13 KG ATÉ OS 35KG) CERTIFICAÇÃO 000751/2016 BRA 19/01071; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 36 QUILOGRAMAS TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO, POLIÉSTER, METAL ; NÚMERO DE UNIDADES: 1 ; ORIENTAÇÃO: VIRADO PARA A FRENTE; COR: MESCLADO CINZA ; DIMENSÕES DO PRODUTO 42 X 41 X 23 CM; 2,2 QUILOGRAMAS ;	UND	1	R\$ 171,59	R\$ 171,59

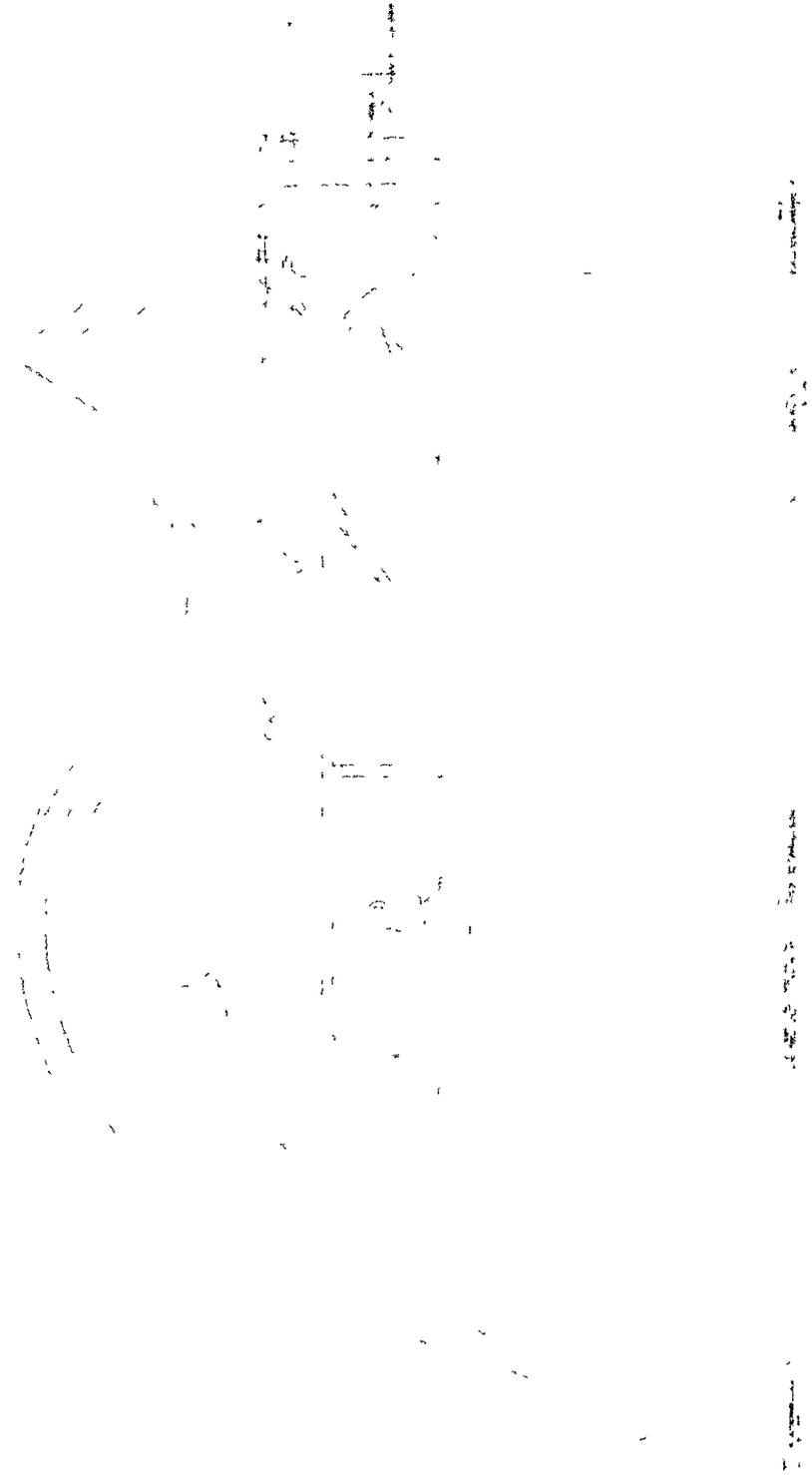
ANTONIO AELZA  
TOTAL DE R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



IDADE RECOMENDADA: 4 - 11 ANOS									
VALOR MÉDIO GLOBAL								R\$ 3.555,12	



ANTONIA ELZA  
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

LOTE 01- ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁQUINA DE LAVAR 17KG COM CESTO INOX CAPACIDADE: 17 KG; CORES: BRANCO; GARANTIA FABRICANTE 1 ANO; VOLTAGEM: 220V ALTURA: 105,2 CM; LARGURA:66,2 CM; PROFUNDIDADE:72,4 CM; PESO: 46 KG CARACTERÍSTICAS :CENTRIFUGAÇÃO - FILTRO PEGA FIAPOS - DISPENSER PARA SABÃO - DISPENSER PARA AMACIANTE - DISPENSER PARA ALVEJANTE - SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO - 11 PROGRAMAS DE LAVAGEM - REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA - PÉS NIVELADORES	UND	1			
2	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS DESCRIÇÃO: RECURSOS/FUNCIONALIDADES RESOLUÇÃO: UHD (3840 X 2160),TEMPO DE RESPOSTA: 9,5 MS,ÂNGULO DE VISÃO: 170°(H) X 170°(V),BRILHO: 250 CD/M²,CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1,FREQUÊNCIA DA TELA: 60HZ,POTÊNCIA DO ALTO-FALANTE: 12 WRMS.X 2, TOTAL DE 24 WRMS,FORMATO DA TELA: 16:9,SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC,FURAÇÃO VESA: 200X200MM,WIFI DUAL BAND,DOLBY AUDIO,HDR10 PROCESSADOR: QUAD CORE; CONSUMO (KW/H):9,29; RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY AUDIO; TIPO DE TV: SMART TV ;TECNOLOGIA DA TELA:LED, POLEGADAS :50" ; MONITOR: ULTRA HD 4K; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60HZ; QUANTIDADE DE ENTRADAS USB: 2; LOCAL DAS ENTRADAS USB: 2 ENTRADAS TRASEIRAS; HDMI: 4; LOCAL DAS ENTRADAS HDMI: 4 ENTRADAS TRASEIRAS; OUTRAS CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI 2.0 E 1 ENTRADA HDMI 2.0 (ARC)², TOTAL DE 4 ENTRADAS,ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO,2 ENTRADAS USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS,1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL,1 ENTRADA ETHERNET,1 ENTRADA P2: PARA AMPLIFICADORES E PERIFÉRICOS DE ÁUDIO; WI-FI INTEGRADO: SIM; CONVERSOR DIGITAL	UND	1			

ANTONIA ELZA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

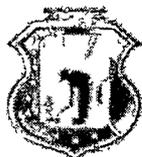


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	INTEGRADO: SIM; PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO; TIMER ON/OFF: SIM; SLEEP TIMER:SIM; CLOSED CAPTION : SIM; POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS): 12 WRMS X 2, TOTAL DE 24 WRMS; WI-FI: WI-FI INTEGRADO; COR: PRETO; CONTÉM: TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO EM PORTUGUÊS, PARAFUSOS DA BASE E BASE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP): 70,5X1,1X2,5CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 9,3KG; VOLTAGEM : BIVOLT.				
3	MICRO-ONDAS 34LT 900W 220V INOX (AM) PEÇAS PARA MONTAGEM 1 MICRO-ONDAS, 1 PRATO GIRATÓRIO, 1 ANEL DE PRATO, 1 MANUAL, 1 GRELHA SUPORTE NÚMERO DE UNIDADES: 1 VOLTAGEM: 220 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE): A POTÊNCIA EM WATTS: 900 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA: AC FUNCIONA COM BATERIAS: NÃO FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO, VIDRO, AÇO TIPO DE SUPORTE OU FIXAÇÃO: MESA CONTÉM LÍQUIDO?: NÃO TIPO DE INSTALAÇÃO: NA BANCADA DIMENSÕES DO PRODUTO 43 X 52 X 32.5 CM; 14.2 QUILOGRAMAS.	UND	1		
4	GRILL E SANDUICHEIRA PROFISSIONAL, PRESS 180, 1830W, PRETO, 220V ESPECIFICAÇÕES ALTURA 37,00CM LARGURA 38,80CM PROFUNDIDADE 15,50CM PESO 3,03KG CARACTERÍSTICAS COR PRETO; POTÊNCIA (W) 127V 1400W / 220V 1830W ;ESTADO NOVO GARANTIA (DIAS) 360; TRAVA DE FECHAMENTO SIM; FORMATO DA CHAPA ONDULADA REVESTIMENTO DA CHAPA ANTIADERENTE.	UND	1		
5	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 9X1 1400W PMP1600 220V DESCRIÇÃO: 1400W DE POTÊNCIA, BATÊ, TRITURA, LIQUIDIFICA E ESPREME. MODELO 9 EM 1. A JARRA DO PROCESSADOR POSSUI 2,1 LITROS E A DO COPO DO LIQUIDIFICADOR 3,2L. VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA EM WATTS: 1400 WATTS; TIPO DE MATERIAL :PLÁSTICO E METAL; DIMENSÕES DO PRODUTO : 27 X 28 X 42 CM; 2.93 QUILOGRAMAS	UND	1		
6	KIT PARABÓLICA 1,70 DIGITAL COM RECEPTOR DIGITAL MIDIA BOX HD B4 E MULTIPONTO DESCRIÇÃO: DIÂMETRO: 1,70 M. DIST. FOCAL: 510 MM F/D: 0,32. FREQ. OPERAÇÃO: 3,7 À 4,2. MATERIAL TUBO: AÇO GALVANIZADO. DIÂMETRO DO TUBO: 2". NO DE PÉTALAS: 8. MODELO REFLETOR: FOCAL POINT. LIMITE DE ELEVAÇÃO: 200 À 900 O MUDIABOX B4 :POSSUI CONVERSOR DIGITAL INTERNO. A EMBALAGEM CONTÉM: RECEPTOR MUDIABOX B4 + CONTROLE REMOTO C/PILHAS + CABO HDMI	UND	1		

ANTONIA ELZA  
P. I. 2011

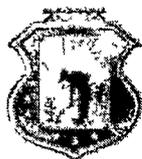


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 220 V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM COPO DE AÇO INOX, BASE DE AÇO INOX, COPO CONTENDO 1 (UMA) ALÇA, LAMINA EM AÇO INOX REFORÇADO, COM ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 0,5 CV (APROXIMADAMENTE), COM PÉS ANTIDERRAPANTES E ANTI VIBRAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	1			
8	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	UND	1			
9	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 40 CM PRETO BIVOLT – OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, PODE SER INCLINADA PARA FRENTE E ATRÁS, GRADE REMOVÍVEL; 200W; TRÊS PÁS; TRÊS VELOCIDADES; COR PRETO	UND	2			
10	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 9.000 BTUS FRIO, BRANCO CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1° CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES	UND	4			
11	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972);	UND	1			
12	REFRIGERADOR 410 LITROS 2 PORTAS CARACTERÍSTICAS: PAINEL: ELETRÔNICO QUANTIDADE DE CESTOS: 14 (FREEZER + GELADEIRA) (CESTOS/GAVETAS/PRATELEIRAS) QUANTIDADE DE	UND	1			

ANTONIO ELZA  
PAINEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	GAVETAS: 14 QUANTIDADE DE PORTAS: 2 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 14 TIPO DE PÉS: PÉS AJUSTÁVEIS COM RODÍZIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56 KW/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A POTÊNCIA: 190 W CAPACIDADE DO FREEZER: 99 LITROS CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 311 LITROS CAPACIDADE EM LITROS: 410 LITROS DEGELO: FROST FREE					
13	PIPOQUEIRA ELÉTRICA 220V MATERIAL:PLÁSTICO E METAL DIMENSÕES APROXIMADAS: 19.2 X 15 X 31 CENTÍMETROS	UND	1			
14	SECADOR DE CABELOS ION CERÂMICA MOTOR AC 2500W 220V PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: POTÊNCIA (W) 2500 VOLTAGEM - 110V - 220V COR - LARANJA - GRAFITE COMPRIMENTO DO FIO 3 M ACESSÓRIOS - 1 BICO DIRECIONADOR DE AR GARANTIA 6 MESES MOTOR AC SIM TIPO DE TOMADA - 10A (4MM) - 20A (4.8MM); TIPO DE PLUGUE 2 PINOS	UND	1			
15	PRANCHA DE CABELO 250C/480F - 220V PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA NT. TECNOLOGIA FLOATING PLATES DE AJUSTE. TEMPERATURA MÁXIMA: 250OC (480OF). SISTEMA DE ALTA EFETIVIDADE NO AQUECIMENTO (ULTRA RÁPIDO). CONDUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TEMPERATURA. CABO GIRATÓRIO GARANTINDO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE. VISOR DE LED E TECLAS PARA CONTROLE DA TEMPERATURA. PLACAS REVESTIDAS EM TITÂNIO: PROTEGEM OS FIOS E TORNAM O PROCESSO DE ALISAMENTO MAIS RÁPIDO, PRECISO E UNIFORME. MCH: RESISTÊNCIAS DE CERÂMICA QUE NÃO PERDEM CALOR AO PASSAR NO CABELO.	UND	1			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 02 - BENS DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CHOCOLATE EM PÓ DE 1KG CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	4			
2	CREME DE LEITE - CAIXA 200G, EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE GORDURA. INGREDIENTES - CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES: GOMA GUAR, JATAÍ E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	54			

Handwritten signature and stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



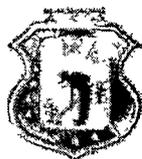
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



3	LEITE CONDENSADO - CAIXA DE 395G, EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UND	81				
4	PACOTES DE BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE 1KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJÚ, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	PCT	5				
5	COCO RALADO DE 1KG PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE COCO RALADO DESIDRATADO E AÇÚCAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADEQUADO, ASPECTO: DESIDRATADO, GRANULADO FINO SOLTO. COR: BRANCO. AROMA: CARACTERÍSTICO DE COCO, LIVRE DE RANCIDEZ SABOR: CARACTERÍSTICO DE COCO, LIVRE DE RANCIDEZ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	PCT	10				
6	BOLO DE ANIVERSÁRIO CONFEITADO, RECHEIO DE SABORES DE DIVERSOS REDONDO COM TEMAS DIVERSOS, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30CM	KG	24				
7	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO CONFEITEIRO MEIO AMARGO 1,05KG DESCRIÇÃO: INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G (1/42 DE BARRA) VALOR ENERGÉTICO 132 KCAL (7%). CARBOIDRATOS 16G (5%) PROTEÍNAS 1G (1%) GORDURAS TOTAIS 8G (14%) GORDURAS SATURADAS 7G (33%) FIBRA ALIMENTAR 1G (4%) SÓDIO 1MG (0%). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	UND	20				
8	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA) _ ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	72				
<b>VALOR GLOBAL</b>							

LOTE 03 - PINCÉIS PARA PINTURA

COMISSÃO DE PREGÃO  
ACOPIARA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 00.	UND	5			
2	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 10.	UND	5			
3	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 12.	UND	5			
4	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 14.	UND	5			
5	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 16.	UND	5			
6	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 18.	UND	5			
7	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 02.	UND	5			
8	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 08.	UND	29			
9	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 04.	UND	5			
10	PINCEL REDONDO, CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIOLA DE ALUMINIO, TAMANHO Nº 06.	UND	5			
11	PINCEL TRINCHA 1 POLEGADA MÉDIA CERDA PRETO DESCRIÇÃO: - PINCEL PARA PINTURA - MODELO: TRINCHA MÉDIA - CABO: AMARELO - COMPOSIÇÃO: CERDA SINTETICA PRETA - IDEAL PARA METAIS - USO: ESMALTE E OLEO - UNITÁRIO	UND	1			
12	KIT 5 ESTECAS PINCEL MODELADOR SILICONE ARGILA BISCUIT DESCRIÇÃO: KIT COM 5 PINCEIS COM PONTAS DE SILICONE PARA MODELAGEM MATERIAL: CABO DE MADEIRA + PONTAS DE SILICONE COMPRIMENTO: APROX.16CM COMPRIMENTO DA PONTA: APROX.2CM DIÂMETRO: 0,8CM	KIT	4			
13	KIT PINTURA PAREDE PROFISSIONAL ROLO DE PINTAR ANTI GOTAS SEM RESPINGO CONTEÚDO: 01 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM. 01 - ROLO DA LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 23CM. 01 - TRINCHA DE 1 POLEGADA. 01 - ROLO DA LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO 9 CM COM CABO. 01 - BANDEJA DE PINTURA. DESCRICÃO: - TAMANHO: 23 CM. - ALTURA DA LÃ: 1 CM. - RESISTENTE À SOLVENTE.	KIT	1			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANNER, EM IMPRESSÃO DIGITAL, NO TAMANHO 1,20X90 M, 4X0 COR, VÁRIOS FORMATOS, COM ACABAMENTOS. TIRAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	UND	1			
<b>VALOR GLOBAL</b>						



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



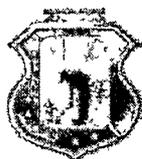
**LOTE 05 – CAMA, MESA E BANHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO ESPECIFICAÇÕES 1 LENÇOL DE CIMA 1,55M COMP. X 1,05M LARG. 1 LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO 1,55M COMP. X 1M LARG. 1 FRONHA 35CM COMP. X 28CM LARG. COMPOSIÇÃO TECIDO CAMBRAIA 100% ALGODÃO	UND	4			
2	LENÇOL BERÇO AVULSO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO EM MALHA CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: LENÇOL DE BERÇO 70 CM X 130 CM X 12 CM, FIO 30/1 PENTEADO, 100% ALGODÃO	UND	4			
3	TRAVESSEIRO FIRME 50CM X 70CM 100% POLIÉSTER TIPO DE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO - PERCAL 180 FIOS, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER	UND	10			
4	JOGO DE CAMA SOLTEIRO 03 PEÇAS 200 FIOS COR : BRANCA COMPOSTO POR: 1 LENÇOL DE CIMA SOLTEIRO SEM VIRA - 1,60X2,50M 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO SOLTEIRO - COLCHÃO ATÉ 0,88M X 1,88M X 30CM 1 FRONHA COM ABAS 50X70CM PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO PERCAL 200 FIOS	UND	12			
5	LENÇOL SUPERIOR AVULSO SOLTEIRO COR: AMARELO DIMENSÕES DO PRODUTO 225 X 140 X 1 CM; 397 G	UND	20			
6	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO AVULSO 150 FIOS 100% ALGODÃO CORES: DIVERSAS, SEM ESTAMPA COMPOSTO POR: 1 LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE ATÉ 88CM X 188CM X 30CM PRODUZIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO 150 FIOS	UND	12			
7	TOALHA DE BANHO TAMANHO: 70CM X 1,40M FIBRA: 100% ALGODÃO GRAMATURA: 500G/M <sup>2</sup>	UND	20			
8	TOALHA DE ROSTO TAMANHO: 50CM X 80CM FIBRA: 100% ALGODÃO GRAMATURA: 500G/M <sup>2</sup>	UND	20			
9	FRONHA AVULSA CORES: DIVERSAS FIBRA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 X 50 X 1 CM; 75 G	UND	10			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 06 – COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1,8 A 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, COM ALÇA, SISTEMA PRESSÃO (SERVE-JATO) E CORTA GOTA S/PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO	UND	2			
2	ASSADEIRA TRAVESSA DE VIDRO OVAL 4 L COM TAMPA MATERIAL: VIDRO MEDIDAS: 39,5 X 27,5 X 6,6	UND	6			
3	ASSADEIRA TRAVESSA LASANHEIRA DE VIDRO REFRAATÁRIO RETANGULAR FUNDA 5 L DIMENSÕES: 40CM (C) X 25CM (L) X 7CM (A) DIMENSÕES INTERNAS INFERIOR: 32CM (C) X 20CM (L) X 6,5CM (A) DIMENSÃO INTERNA SUPERIOR: 35CM (C) X 23,5CM (L) DIMENSÃO ALÇA: 18CM	UND	3			

ANTONIA ELZA  
PREFEITA  
ACOPIARA

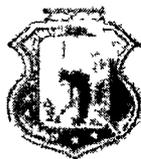


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	(C) X 2,5CM (L) FORMATO: RETANGULAR, FUNDA. CAPACIDADE: 5 LITROS CONTEÚDO: 01 ASSADEIRA GRANDE RETANGULAR				
4	FORMA ASSADEIRA BOLO PUDIM REDONDA C/ TUBO ITENS INCLUSOS 1 (UMA) FORMA C/TUBO ALUMÍNIO N22 1 (UMA) FORMA C/TUBO ALUMÍNIO N24 1 (UMA) FORMA C/TUBO ALUMÍNIO N26 MEDIDAS INTERNAS - FORMA CÔNICA DIÂMETRO BOCA - DIÂMETRO FUNDO - ALTURA N22 - 21,8 CM X 18,5 CM X 9 CM DIÂMETRO CONE PARTE BAIXO - 7,5 CM DIÂMETRO CONE PARTE CIMA - 4,5 CM ALTURA CONE - 8,5 CM N24 - 24 CM X 21 CM X 10 CM DIÂMETRO CONE PARTE BAIXO - 7,5 CM DIÂMETRO CONE PARTE CIMA - 4,5 CM ALTURA CONE - 9,5 CM N26 - 26 CM X 22,5 CM X 11 CM DIÂMETRO CONE PARTE BAIXO - 8 CM DIÂMETRO CONE PARTE CIMA - 5,5 CM ALTURA CONE - 10 CM	KIT	1		
5	COLHER DE SILICONE MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 6.5 X 27.5 X 3 CM; 130 G	UND	1		
6	CONCHA DE SILICONE MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 28 X 7 X 5.5 CM; 130 G	UND	1		
7	GARFO FLEXÍVEL DE SILICONE MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE E FLEXÍVEL, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 27.94 X 5.72 X 1.68 CM; 117.93 G	UND	1		
8	ESCUMADEIRA DE SILICONE COM CABO INOX TIPO DE MATERIAL SILICONE, SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C, AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES DO PRODUTO: 10 X 7 X 33 CM; 100 G	UND	1		
9	CUSCUZEIRO Nº 16 POLIDO ALUMÍNIO CAPACIDADE: 2 LITROS DIMENSÕES DO PRODUTO: 24.5 X 18 X 20.5 CM; 0.33 G	UND	1		
10	ESCORREDOR DE ARROZ 25CM ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO DIMENSÕES DO PRODUTO: 26 X 26 X 26 CM; 220 G	UND	1		
11	ESCORREDOR DE MASSAS E MACARRÃO 24CM, MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	1		
12	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N 45 LINHA HOTEL EM ALUMÍNIO MEDIDAS : DIAMETRO : 45 CM ALTURA : 5 CM ESPESSURA : 3 MM COMPRIMENTO TOTAL : 77 CM.	UND	1		
13	GARRAFA TERMICA; CAPACIDADE PARA 12 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TORNEIRA.	UND	1		
14	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 06; DIMENSOES: ALT. 6,00 CM.; LARG. 43,00 CM.; COMP. 58,00 CM.; ESPESSURA 2MM.; LITRAGEM 2,1 LTS.	UND	5		
15	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO HOTEL INDUSTRIAL Nº28 MATERIAL: ALUMÍNIO; DIMENSÕES ; ALTURA: 13,5CM DIÂMETRO: 28CM COMPRIMENTO 37CM CAPACIDADE: 8,3 LITROS	UND	1		
16	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO HOTEL PROFISSIONAL Nº30 MATERIAL: ALUMÍNIO; DIMENSÕES : ALTURA: 13 CM	UND	1		

ANTONIA ELZA  
PREFEITA MUNICIPAL  
ACOPIARA



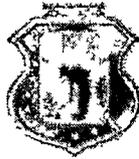
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	DIÂMETRO: 30CM LARGURA: 38CM CAPACIDADE: 9,5 LITROS					
17	ÇAÇAROLA HOTEL EM ALUMÍNIO LIXADO Nº 32 MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 13 LITROS DIÂMETRO: 32 CM. ESPESSURA: 2,2 MM CAPACIDADE: 13 LITROS. COMPRIMENTO: 36,5 CM. LARGURA: 36,5 CM. ALTURA: 29,5 CM	UND	1			
18	ÇAÇAROLA HOTEL EM ALUMÍNIO LIXADO Nº 34 MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 16,5 LITROS DIÂMETRO: 34 CM. ESPESSURA: 2,2 MM CAPACIDADE: 16,5 LITROS. COMPRIMENTO: 36,5 CM. LARGURA: 36,5 CM. ALTURA: 29,5 CM.	UND	1			
19	CANECÃO ANTIADERENTE 3 PEÇAS 12/14/16 CM DE DIÂMETRO DIMENSÃO DOS PRODUTO: CANECÃO Nº 12 ALTURA: 9,5 CM DIÂMETRO: 12 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1,115L CANECÃO Nº 14 ALTURA: 12 CM DIÂMETRO: 14 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 1,850L CANECÃO Nº 16 ALTURA: 12,5 CM DIÂMETRO: 16 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 2,497L MATERIAL ALUMÍNIO	KIT	1			
20	LEITEIRA TÉRMICA COM APITO ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 1,5 LITROS ALTURA: 18CM DIÂMETRO: 16CM MATERIAL ALUMÍNIO	UND	1			
21	TAÇAS PARA ÁGUA 300ML CARACTERÍSTICAS: -IDEAL PARA SERVIR ÁGUA , REFRESCOS E OUTROS TIPOS DE BEBIDAS -COM CAPACIDADE PARA 300ML, MATERIAL VIDRO	UND	24			
22	XÍCARA 90 ML, EM MATERIAL DE VIDRO COM OU SEM DETALHES GRAVADOS, EM EMBALAGEM LITOGRAFADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO	UND	20			
23	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX	UND	24			
24	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX	UND	24			
25	FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM. TOTALMENTE FEITO DE AÇO INOX	UND	24			
26	PRATO FUNDO NA COR BRANCA DIMENSÕES DO PRODUTO: 22 X 22 X 22 CM; 0.59 G MATERIAL: VIDRO OPALINO	UND	12			
27	PRATO RASO NA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO DO PRATO: 25,5 CM MATERIAL: VIDRO OPALINO	UND	12			
28	LEITEIRA EXTRA FORTE GRANDE 6,5L ALUMINIO CABO MADEIRA CAPACIDADE EM VOLUME: 6.5 L MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO DIÂMETRO: 22 CM ALTURA: 19 CM	UND	2			
29	COPO PARA SUCO 300 ML, DIMENSÕES DO PRODUTO 28 X 14 X 14 CM; COPO LISO SEM CURVATURA CILÍNDRICO; COMPOSIÇÃO EM VIDRO INCOLOR, TRANSPARENTE E LISO	UND	24			
30	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES, 220 ML EM MATERIAL DE VIDRO COM OU SEM DETALHES GRAVADOS, EM EMBALAGEM LITOGRAFADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	24			
31	TIGELA EM MATERIAL DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA 3,0 LT MEDIDAS: 27X27X10.2CM PESO: 1120GR	UND	3			

B. ANTONI

ALZA VIA 13



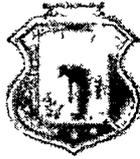
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



32	ROLO DE MASSA PROFISSIONAL C/DISCOS MEDIDAS AJUSTÁVEIS INOX DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 42 CM; DIÂMETRO: 5 CM.	UND	2				
33	ROLO PARA MASSA PROFISSIONAL ALTO PADRÃO 6,5X 40 CM MATERIAL POLIETILENO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 52 X 65 X 65 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 580 GRAMAS	UND	2				
<b>VALOR GLOBAL</b>							

**LOTE 07 - UTENSÍLIOS E HIGIENE PESSOAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO NEUTRO COM 04 ROLOS TAMANHO 10X30 CM, FOLHA DUPLA, PACOTE C/ 04 ROLOS	PCT	150				
2	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	UND	36				
3	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO PACOTE 100G	PCT	12				
4	SABONETE EM BARRA, MÍNIMO 90G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO	UND	48				
5	ESCOVA DENTAL, USO ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO 150MM, LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16MM, CLASSIFICAÇÃO DAS CERDAS MACIA E MÉDIA. SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA	UND	20				
6	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, CERDAS NYLON, MACIAS, C/ MIN 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE, POLIDAS E ARREDONDAS, CABO RETO, MEDINDO APROX 150 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO OU SIMILAR, C/ SELO DE APROVAÇÃO ABO	UND	20				
7	REMOVEDOR DE ESMALTE 250 ML	UND	24				
8	CREME CONDICIONADOR, FRASCO C/ MIN 350 ML, P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRAGRANCIA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	36				
9	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FORMULADO PARA USO DIÁRIO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 350ML.	UND	36				
10	ESMALTE PARA UNHAS CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: ALTA DURABILIDADE PINCEL QUE FACILITA A APLICAÇÃO SECAÇÃO RÁPIDA ALTA COBERTURA HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML	UND	20				
11	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS, SEM TAMPAS, DE ALTA RESISTÊNCIA QUALIDADE.	UND	4				
12	BACIA EXTRAGIGANTE 80 LITROS DIMENSÕES: 630 X 740 X 740MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), MATERIAL PLÁSTICO.	UND	1				
13	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS DIMENSÕES DO PRODUTO: 45 X 47 X 19 CM; 486 G	UND	2				
<b>VALOR GLOBAL</b>							



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



LOTE 08 - FITAS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA DE CETIM 15MM COM 50 M CORES DIVERSAS	UND	20			
2	FITA POLI LISA, 15 X 50 M, CORES DIVERSAS PACOTE COM 10	PCT	2			
3	FITA DE CETIM 22MM, 10 M, CORES DIVERSAS	UND	10			
4	FITA DE CETIM 10MM COM 10 METROS CORES DIVERSAS	UND	10			
5	FITA DE CETIM 11MM COM 10 METROS CORES DIVERSAS	UND	10			
6	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 30M.	UND	10			
7	FITA GOMADA MEDINDO 50X 50MM	ROLO	12			
8	SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM ARRUELA DE 3 POLEGADAS. SUPORTA FITAS DE 12 MM X 40 M; 12 MM X 50 M; 19 MM X 50 M; 25MM X 50. COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL.	UND	2			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

LOTE 09 - COLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLA ISOPOR 90 G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	10			
2	COLA PARA E.V. A, TRANSPARENTE, TUBO COM 90GRAMAS.	UND	10			
3	COLA COLORIDA COM GLITER, ATÓXICA, TUBO COM 35 GRAMAS	UND	20			
4	COLA BASTÃO ESCOLAR COM NO MÍNIMO 8G E NO MÁXIMO 20 G. CAIXA COM 12 UND	CX	1			
5	COLA BRANCA FRASCO DE 90G	UND	12			
6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11 MM PACOTE 1KG	PCT	4			
7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM. FINO PACOTE 500 G.	PCT	5			
8	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL HPC-150 BIVOLT	UND	2			
9	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLA SILICONE, TAMANHO GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110/220 VOLTS - 40W.	UND	6			
10	COLA DE SILICONE LÍQUIDA COM 100 ML	UND	5			
11	COLA INSTANTÂNEA - BICO ECONÔMICO - 25G - EVA - BISCUIT -	UND	10			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

LOTE 10 - PLAYGROUND, JOGOS E BRINQUEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCORREGADOR 2 METROS - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARQUINHO DESCRIÇÃO: ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA.	UND	1			

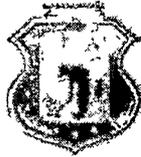
Handwritten signature and initials



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.				
2	GANGORRA - PLAYGROUND DE FERRO - PARQUINHO INFANTIL GANGORRA: MATERIAIS: FERRO E TINTA AUTOMOTIVA. ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M. COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 100 ANOS.	UND	1		
3	TAPETE TATAME EVA INFANTIL ALFABETO 26 PEÇAS 28X28 EDUCATIVO INCLUSOS LETRAS DE A A Z. QUANTIDADE DE PEÇAS: 26 PLACAS COLORIDAS. AS LETRAS SÃO DE ENCAIXE. DIMENSÕES: PEÇAS COM 28CMX28CM E ESPESSURA DE 5MM. COBRE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 2,00M2.	UND	1		
4	BINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS DIMENSÕES DO PRODUTO 17 X 17 X 17 CM; 420 G IDADE RECOMENDADA 18 MESES - 8 ANOS	UND	2		
5	BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO 500 PEÇAS 500 PEÇAS E COM DIVERSOS TAMANHOS; INDICAÇÃO: MAIORES DE 3 ANOS; CORES: SORTIDAS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO MEDIDAS DAS PEÇAS: BLOCOS COM 4 PINOS - 3,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 8 PINOS - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, BLOCOS COM 12 PINOS - 9,0 X 3,0 X 1,5 CM, TELHADO PARA 8 ENCAIXES - 6,0 X 3,0 X 1,5 CM, RAMPA PARA 3 ENCAIXES - 4,5 X 3,0 X 2,0 CM, EIXOS PARA 2 ENCAIXES - 1,5 X 6,5 X 2,5 CM, RODAS - 3,0 X 3,0 CM, MENINA - 4,5 X 3,0 CM E MENINO - 4,5 X 3,0 CM ACONDICIONADO: BOLSA COM ZÍPER ( PODE TER DIFERENÇA ENTRE AS CORES)	UND	2		
6	JOGO DE DAMAS E XADREZ - TABULEIRO E PEÇAS EM MADEIRA - PEÇAS ACABADAS EM MADEIRA: - O TABULEIRO EM MADEIRA SE TRANSFORMA EM UMA CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS.- TABULEIRO EM MADEIRA DE 35X35 CM (ABERTO) TABULEIRO EM MADEIRA DE 35X17,2X5,2CM (FECHADO) - O KIT CONTÉM:-CAIXÁ EM MADEIRA-16 PEDRAS CLARAS (XADREZ)-16 PEDRAS ESCURAS (XADREZ)-15 PEDRAS CLARAS (DAMA)-15 PEDRAS ESCURAS (DAMA)- CONTEÚDO XADREZ:-PEÇAS ESCURAS:- 2 TORRES;2 CAVALOS; 2 BISPOS;1 REI; 1 RAINHA;8 PEÕES;PEÇAS CLARAS:- 2 TORRES;2 CAVALOS; 2 BISPOS;1 REI;1 RAINHA;8 PEÕES; 1 RAINHA;-8 PEÕES; REI - 6,5 CM, RAINHA - 6 CM, BISPO - 5 CM, CAVALO - 4 CM, TORRE - 3, 5 CM, PIÃO - 3, 3	UND	2		
7	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA INFANTIL ANIMAIS DA FLORESTA 24 PEÇAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 5 X 28 X 28 CM; 650 G IDADE RECOMENDADA 36 MESES - 10 ANOS	UND	2		
8	JOGO PEDAGÓGICO O QUE EU COMO -EDUCATIVO-EM MADEIRA ESPECIFICAÇÕES - PERSONAGEM: BE A BÂ - PEDAGÓGICO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (A) X (L) X (C):A 23,0 X L 23,0 X C 6,0 CM. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS	UND	2		
9	BRINCADEIRA DE CRIANÇA QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO,MULTICOLOR, MADEIRA NÚMERO DE PEÇAS: 12 DIMENSÕES DO 22 X 22 X 5 CENTÍMETROS, MATERIAL: MADEIRA	UND	2		
10	BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCANDO COM AS LETRAS 173 PEÇAS	UND	2		
11	BOLA DE FUTSAL ADULTO (A PARTIR DO SUB-15) INDICADA PARA CATEGORIA ADULTO. MATERIAL: POLIURETILENO, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, ADULTO MASCULINO E FEMININO, SUB-20, SUB-	UND	2		



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	17 E SUB-15 . CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM E 410 A 440 G DE MASSA				
12	TORRE DE FORMA GEOMÉTRICA NÚMERO DE PEÇAS: 16 DIMENSÕES DO 19 X 19 X 12 CENTÍMETROS TORRE DE FORMA GEOMÉTRICA NÚMERO DE PEÇAS: 16 DIMENSÕES DO 19 X 19 X 12 CENTÍMETROS	UND.	2		
13	CHOCALHO DE PLASTICO RENDADO COM 3 BOLAS COLORS 17X11CM	UND	3		
14	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL FEITO DE OSSO ,COM MALETA, 28 PEÇAS DIMENSÕES DO ITEM: 20 X 2 X 11 CENTÍMETROS	UND			
15	KIT CHAPA DE TATAME EM E.V.A COLORIDO MEDIDAS 50X50X1 CM. INCLUSO: 10 CHAPAS + BORDAS DE ACABAMENTO	KIT	2		
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**LOTE 11 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	1			
2	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS. (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA	UND	2			

LA  
RA  
ACOPIARA  
PREFEITURA



	DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.				
3	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODÍZIOS EM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 15 mm de espessura;	UND	4		
4	MESA INFANTIL 60X60 COM 2 CADEIRAS MADEIRA MACIÇA MESINHA DESCRIÇÃO: JOGO DE MESA INFANTIL COM 02 CADEIRAS MESA FEITA COM MADEIRA PINUS E TÁMPO DE MDF COM LAMINADO DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE A ÁGUA; CADEIRA FEITA DE MADEIRA PINUS; MESA: - ALTURA: 55 CM - LARGURA: 60 CM - PROFUNDIDADE: 60 CM CADEIRA: - ALTURA TOTAL: 60 CM - ALTURA ASSENTO: 30 CM - LARGURA: 28 CM - PROFUNDIDADE: 32 CM	CONJUNTO	1		
5	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90° COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL	UND	4		

ANTONIO ELZA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



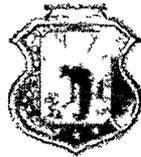
	DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS					
6	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA DIMENSÕES: ALTURA: 87CM; LARGURA: 39,5CM; COMPRIMENTO: 46CM; PESO APROXIMADO: 2KG OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM. NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.	UND	15			
7	RACK PARA TV DE ATÉ 75 POLEGADAS 184 CM NATURAL COR BRANCO FOSCO ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM MDF E MDP COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV TOUCH. PORTAS USINADAS E PUXADORES CAVA EM ACABAMENTO NATURAL E DISCRETO, PÉS EM MADEIRA NATURAL DE TAUARI. PISTÃO À GÁS 60N. ALTURA DOS PÉS: 17 CM. SUPORTA TV DE ATÉ 75" POLEGADAS OU 40 KG.	UND	1			
8	ESTANTE LIVREIRO COM 04 PRATELEIRAS BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 170 CM LARGURA: 35 CM	UND	2			

Av. José Marques Filho, 600,  
Centro Administrativo

✉ prefeitura@acopiara.ce.gov.br

P. PREFE

IAIP  
- 10/10/17



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	PROFUNDIDADE: 30 CM OBSERVAÇÕES: - MATERIAL: MDF - POSSUI 05 NICHOS					
9	ESCRIVANINHA MESA PARA NOTEBOOK C/1 GAVETA COM CHAVE - BRANCO MEDIDAS: ALTURA: 74 CM LARGURA: 72 CM PROFUNDIDADE: 38,5 CM CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM MDP 15 MM TAMPO EM MDP 15 MM PRATELEIRA EM MDP 15 MM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS ACABAMENTO FOSCO PESO SUPORTADO 25 KG	UND	3			
10	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO MEDIDAS: ALTURA: 75 CM LARGURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 100 CM CADEIRAS: TUBULAR BRANCA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIMENSÕES: LARGURA 0,40 M; ALTURA 1,00 M; PROFUNDIDADE 0,42 M COR PREDOMINANTE: BRANCA ESCALA DE BRILHO: MÉDIO ACABAMENTO: PINTURA BRANCA POSSUI ASSENTO ESTOFADO: SIM COR DO ASSENTO: PRETO	UND	1			
11	CONJUNTO INFANTIL MESA E 4 CADEIRAS PLÁSTICA KIT 01 CONJUNTO INFANTIL DE MESA COM 4 CADEIRAS POLTRONA ROSA E AZUL DECORADA FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS. DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO . CADEIRAS POLTRONA . CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO; DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM. ALTURA 47 CM. LARGURA 45 CM; CADEIRA: COMPRIMENTO 34 CM. ALTURA 56 CM. LARGURA 31 CM ASSENTO: COMPRIMENTO 25 CM. ALTURA 22 CM. LARGURA 25 CM. MEDIDAS APROXIMADAS	UND	3			
12	ARMÁRIO DE COZINHA AÇO COMPLETA 3VIDROS C/BALCÃO (BRANCO COM PÉ) MEDIDAS DO PRODUTO: 2800MM (L) X 1930MM (A) X 520MM (PROFUNDIDADE DO BALCÃO) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO DO MÓVEL: 85 KG ACOMPANHA BALCÃO COM TAMPO EM MDP PORTAS COM DESIGN HARMÔNICO PUXADORES NA COR COBRE FOSCO APLIQUES RESINADOS VIDROS TEMPERADOS E SERIGRAFADOS PINTURA ELETROSTÁTICA COM PREPARO ANTIFERRUGEM MATERIAL: AÇO, VIDRO	UND	1			
13	CONJUNTO DE SOFA 02 E 03 LUGARES TECIDO SUEDE - COR CAFÉ - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - COR: CAFÉ - TIPO: 02 E 03 LUGARES -MODELO: LISBOA DIMENSÕES DO SOFÁ 3 LUGARES: - ALTURA: 96CM - LARGURA: 186CM - PROFUNDIDADE: 80CM DIMENSÕES DO SOFÁ 2 LUGARES: - ALTURA: 96CM - LARGURA: 146CM - PROFUNDIDADE: 80CM	UND	1			
14	GABINETE ARMARIO PARA PIA AÇO 2.00 TIPO: GABINETE COR: BRANCO GARANTIA DE 6 MESES. MEDIDAS: ALTURA: 86,50CM LARGURA: 48CM COMPRIMENTO: 1.922. CM	UND	1			
15	GUARDA-ROUPA CASAL 3 PORTAS DE CORRER /3 GAVETAS TIPO: CASAL ; TIPO DE PORTAS CORRER; NÚMERO DE PORTAS 3 PORTAS; NÚMERO DE GAVETAS 3 GAVETAS; MATERIAL MDF CARACTERÍSTICAS CABIDEIRO COM ESPELHO ; PRATELEIRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 234.0CM LARGURA 243.0CM PROFUNDIDADE 62.0CM PESO 218.0KG POSSUI PÉS: 08	UND	1			

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including "A. A. I." and "PREFEITURA DE ACOPIARA".



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



16	GUARDA ROUPA CASAL 6 PORTAS 5 GAVETAS BRANCO PESOS E DIMENSÕES ALTURA DOS PÉS 7 CM; ALTURA (CM) 237 CM; LARGURA (CM) 271 CM PESO (KG) 213.44 KG; GARANTIA MATERIAL PRINCIPAL MDF/MDP ACABAMENTO DA PORTA PINTURA MATERIAL DA GAVETA MDF/MDP TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA TELESCÓPICA ACABAMENTO DOS PÉS PINTURA MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA MDF MATERIAL DA PRATELEIRA MDP SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSOS E MINIFIX. CARACTERÍSTICAS TIPO DE PORTA DO GUARDA-ROUPA BATER COR BRANCO TIPO DE GAVETA INTERNA POSSUI PORTAS SIM POSSUI PÉS 08 PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA 15 KG PESO MÁXIMO POR GAVETA 10 KG TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EMBUTIDO TIPO DE PUXADOR DA PORTA EXTERNO TIPO DE GUARDA-ROUPA CASAL GUARDA-ROUPA SUPORTA ATÉ (KG) 100 KG NÃO POSSUI ESPELHOS ITENS INCLUSOS 1 GUARDA ROUPA E MANUAL DE MONTAGEM.	UND	1			
17	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO 2 PORTAS CINZA 160 CM MATERIAL: ESTRUTURA EM MDP 15 MM; COSTA EM EUCAPLAÇ 3 MM; BORDA EM PVC 1 MM; DOBRADIÇA EM AÇO; PUXADOR EM POLIPROPILENO; PÉS METÁLICOS; PÉS COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI FOSCO DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 160 CM LARGURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 42 CM NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS	UND	2			
18	COLCHÃO MISTO ISO 100 D33 SOLTEIRO(88X188X18) DESCRIÇÃO: COR: GRAFITE; PESO DO PRODUTO: 89.34 QUILOGRAMAS; TIPO DE MATERIAL: TECIDO; TAMANHO: SOLTEIRO ; DIMENSÕES DO PRODUTO: 188 X 88 X 18 CM; 89.34 KG FAIXA ETÁRIA: ADULTO; TIPO DE CONSTRUÇÃO: COLCHÃO DE ESPUMA; MATERIAL DE CAMADA DE CONFORTO:ESPUMA DE CONFORTO	UND	10			
19	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA EM MDF DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 75 CM LARGURA: 136 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO: 30 KG	UND	4			
20	MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES - MDF BRANCO DE 25 MM ESPECIFICAÇÕES: MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES TAMPO EM MDF 25MM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES PESO SUPORTADO (KG): 125KG POR ASSENTO MODELO: MESA PARA REFEITÓRIO REFERÊNCIA DO MODELO: MESA PARA REFEITÓRIO TUBULAR ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM DA MESA PARA REFEITÓRIO 10 LUGARES 10 ASSENTOS PLÁSTICOS REDONDO 05 MÓDULOS ESCAMOTEÁVEIS 04 TRAVAS PARA ESTRUTURA .01 KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM 02 TAMPOS EM MDF 25MM	UND	1			
21	BERÇO MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM RODÍZIOS DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM MDP COM ACABAMENTO EM PINTURA UV PREMIUM DE ALTA RESISTÊNCIA E LACA PU; BERÇO PADRÃO AMERICANO (TAMANHO DO COLCHÃO: 130 X 70 CM), 3 EM 1 (SE TRANSFORMA EM SOFÁ E MINICAMA), CERTIFICADO PELO INMETRO. COR: BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 98,5 CM LARGURA: 132,6 CM PROFUNDIDADE: 79 CM	UND	2			
22	BELICHE PARA COLCHÃO 88 CM DESCRIÇÃO: MATÉRIA-PRIMA:	UND	6			

ANTONIO BELZA  
ACOP



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



MADEIRA DE PINUS MACIÇO E MDF. PINTURA/ACABAMENTO: SUPERFÍCIE IMPRESSÃO UV IMBUIA. BORDA ESMALTE PU. MEDIDA DOS COLCHÕES: 88 CM DIMENSÕES: ALTURA: 158 CM LARGURA: 97,5 CM PROFUNDIDADE: 201 CM PESO: 42 KG						
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 12 - DESCARTÁVEIS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PCT EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 50 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA.	PCT	6			
2	COPO DESCARTAVEL NA COR BRANCA, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 250G POR TIRA.	PCT	6			
3	PRATO DESCARTÁVEL RASO TAMANHO 21 CM, EMBALADO AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PCT COM 10 UNIDADES COM REGISTRO DE SEGURANÇA.	PCT	60			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 13 - LIVROS INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIVRO: "OLHA QUEM SOU!" KIT COM 08 VOLUMES (CÃOZINHO COELHO, GALINHA, VAQUINHA, LEÃO, ÉLEFANTE, GATINHO, OVELHA) LIVROS CAPA COMUM : 80 PÁGINAS ISBN-10 : 0001558536 ISBN-13 : 978-0001558533 IDADE DE LEITURA : 2 - 5 ANOS IDIOMA: PORTUGUÊS CANOA, GRAMPEADO OU COSTURADO: 10 PÁGINAS CADA LIVRO ; DIMENSÕES: 15.8 X 20.8 X 5 CM	KIT	1			
2	BOX DE HISTÓRIAS CONTOS CLÁSSICOS CONTÉM: 6 MINILIVROS QUE CONTAM AS HISTÓRIAS DE CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E MARIA, O MÁGICO DE OZ, OS TRÊS PORQUINHOS, PETER PAN E PINÓQUIO. DIMENSÕES: 23 X 17,5 CM 3 CM DE ESPESSURA	UND	1			
3	LIVROS MACIOS DE TECIDO INFANTIS PARA DESENVOLVIMENTO MI SILENCIOSO FAIXA ETÁRIA: 0-3 ANOS TAMANHO DO PRODUTO: COMPRIMENTO 10CM / LARGURA 9CM / ALTURA 3CM TAMANHO DA EMBALAGEM: COMPRIMENTO 14CM / LARGURA 10CM / ALTURA 3CM	UND	5			
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 207,40</b>

**LOTE 14 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA, COM 12 CORES DIVERSAS.	ESTOJO	10			
2	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLASTICO, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA, MEDIA, COR TINTA AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3			
3	KIT CANETA PERMANENTE PARA TECIDO DUAS PONTAS 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO DUAS PONTAS- TAMANHO	KIT	3			

Av. José Marques Filho, 600,  
Centro Administrativo

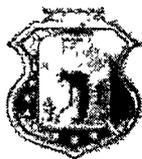
prefeitura@acopiara.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



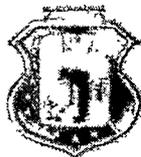
	(DIÂMETRO APROXIMADO) DAS PONTAS: 2.0MM E 1.0MM - CONTÉM: 06 UNIDADES.- CORES: AZUL, ROSA, MARROM, PRETO, VERMELHO, VERDE				
4	LÁPIS PRETO Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	1		
5	LÁPIS DE COR, GRANDE COM 12 CORES DIVERSAS	CX	20		
6	COMPASSO ESCOLAR METAL ESPECIFICAÇÕES: - CORES VARIADAS - FEITO EM AÇO;- MINA EXTRA; DIMENSÕES:- 14 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	UND	4		
7	CONJUNTO COM 10 MINAS P/ COMPASSO	CONJUNTO	4		
8	BORRACHA PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1		
9	RÉGUA GRADUADA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDINDO 50 CM.	UND	5		
10	RÉGUA GRADUADA TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	10		
11	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, COR AZUL.	UND	12		
12	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, COR PRETA.	UND	12		
13	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, COR VERMELHA.	UND	12		
14	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, PRETO, 1 MM	UND	6		
15	MARCA-TEXTO CORES DIVERSA COM 12 UND	CX	3		
16	BINDER CLIP 32 MM, PARA PRENDER PAPEL, FORMATO BORBOLETA EM METAL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2		
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 10MM CAIXA COM 1000	CX	2		
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2		
19	GRAMPEADOR PISTOLA DE GRAMPO USO: PROFISSIONAL - CORPO EM CHAPA DE AÇO - PARA GRAMPOS DE 4 A 8MM	UND	1		
20	GRAMPEADOR DE METAL UTILIZA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.	UND	2		
21	PERFURADOR DE METAL FURO ÚNICO PARA 8 FOLHAS DIMENSÕES DO ITEM: 6 X 1.7 X 6 CENTÍMETROS DIÂMETRO DO FURO: 6MM; ESTRUTURA: METÁLICA MODELO: 1 FURO; PERFURA ATÉ: 8 FOLHAS	UND	2		
22	PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROESTÁTICA, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 25 FOLHAS.	UND	2		
23	PAPEL OFÍCIO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75, ALCALINO, ALTA ALVURA, EM RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50		
24	PAPEL 40 KG, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, COM 200 FOLHAS	RESMA	2		
25	PAPEL 60 KG, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, COM 500 FOLHAS	RESMA	2		
26	PAPEL ADESIVO A4 288.5X200, A4267, 874992, BRANCA, 25 ETIQUETAS	PCT	2		
27	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM BRILHO, 180G, TAMANHO A4, CAIXA	PCT	2		



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	COM 50 FOLHAS.				
28	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS, MEDINDO 48 CM X 2M.	UND	50		
29	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 69CM X 89CM CORES DIVERSAS	FOLHA	100		
30	PAPEL MICRO ONDULADO, ESTAMPADO, MEDINDO 50 CM X 66CM.	FOLHA	50		
31	PAPEL SEDA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 48 CM X 60 CM	UND	100		
32	CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO 48X66 CM	UND	100		
33	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, CORES VARIADAS, MEDINDO 13CM.	UND	12		
34	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL E ATÉ TECIDOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO :PERFEITA PARA USO EM TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS MATERIAIS. TESOURA COM ACABAMENTO EM" ZIG ZAG", COM UMA LÂMINA AFIADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL ADERÊNCIA E CORTE PRECISO. POSSUI CABO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO	UND	2		
35	TESOURA, MULTIUSO, LINHA ESCRITÓRIO, MEDINDO 21CM,	UND	3		
36	E.V.A EMBORRACHADO COM GLITER , DIMENSÕES 40 X 60 CM , CORES VARIADAS.	FOLHA	20		
37	E.V.A EMBORRACHADO ESTAMPADO , DIMENSÕES 40 X 60 CM , CORES VARIADAS.	FOLHA	20		
38	E.V.A EMBORRACHADO , DIMENSÕES 40 X 90 CM	FOLHA	20		
39	TNT, MEDINDO 1,40X 1M, GRAMATURA 40G, CORES VARIADAS.	ROLO	1		
40	PRANCHETA OFÍCIO A4 METAL MDF 105	UND	4		
41	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX, PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UND	50		
42	PASTA A/Z, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35X28X8 CM, ESPESSURA 1,7 MM, USUAL CARTÃO.	UND	10		
43	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 20CM X 27,85 CM.	UND	10		
44	ALFINETE COLORIDO CABEÇA DE BORBOLETA GRANDE 50 ALFINETES	CX	4		
45	ALFINETE PARA PATCHWORK ARTESANATO GRANDE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	4		
46	ESTILETE LARGO 25 MM	UND	4		
47	BOLA DE ISOPOR COM 100 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UND	PCT	10		
48	BOLA EM ISOPOR 5CM (50MM) - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	4		
49	BOLA DE ISOPOR 7,5CM (75MM) PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	6		
50	BOLA DE ISOPOR (EPS) 035MM PACOTE C/100 BOLINHAS	PCT	2		
51	ELASTICO, 100% ALGODAO BRANCO, ROLO 25 METROS.	UND	1		
52	BARBANTE CRU BRANCO 400G 8 FIOS, ROLO COM 297 MTS	ROLO	3		
53	FIO DE NYLON 0,45MM - ROLO C/ 100M	ROLO	4		
54	ROLO DE FIO BARBANTE CORDA DE SISAL 2MM X500M ARTESANATO	ROLO	1		
55	PALITO PARA ESPETO, 25CMX3,5MM, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	50		
56	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS TAMANHO 7.0"	PCT	60		
57	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 150X120 CM	UND	2		
58	ARAME GALVANIZADO ARAME GALVANIZADO FIO 10 (3,40MM)	ROLO	4		



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS

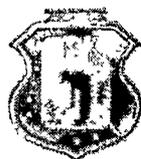


ROLO DE 1KG (14,2M)									
									VALOR GLOBAL

**LOTE 15 – MATERIAL DE ARTESANATO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASSA PARA BISCUIT CAIXA COM 20 PEÇAS DE 900GR, CORES DIVERSAS. - MASSA ECOLOGICAMENTE CORRETA; - SEM FORMOL; - BAIXO V.O.C; - MASSA MACIA; - SEM RACHADURAS;	CX	3			
2	BASE DE CORTE VERDE DUPLA FACE 60X45CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO BASE DE CORTE PARA PÁTHWORK E SCRAPBOOKBR/BR/- MEDIDA: 60X45CM E POLEGADAS (DUPLA FACE) ESPESSURA: 3MMBR	UND	4			
3	ESTECA - PONTA FAÇA CURVA G E DE PONTA - INOX MATERIAL: INOX TAMANHO 13 CM	UND	4			
4	ESTECA DUPLA PONTA RETA E PONTA REDONDA DE INOX MATERIAL: INOX TAMANHO 13 CM	UND	4			
5	ESTECAS PASTA AMERICANA BOLO BISCUIT ARTESANATO - KITS COM 8 MEDIDA APROXIMADA DE CADA ESTECA: 14 CM DE COMPRIMENTO COM 16 MODELOS DE PONTAS	KIT	4			
6	JOGO DE ESTECAS MARCADORAS DE BOCA CONTENDO 2 UNIDADES, O TAMANHO APROXIMADO DE CADA UMA É DE 12CM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE CADA ESTECA POSSUI DOIS LADOS COM FORMAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 4 MOLDES. SEU MATERIAL É FEITO DE PLÁSTICO MUITO RESISTENTE, NA COR AMARELA.	KIT	2			
7	KIT ALICATE PARA ARTESANATO - CARTELA COM 3 UNIDADES CONTÉM: 1 ALICATE BICO MEIA-CANA; 1 ALICATE CORTE DIAGONAL; 1 ALICATE BICO REDONDO. - TAMANHO: 130 MM (5") :	KIT	4			
8	ROLO DE TEXTURA MADEIRA TRONCO PASTA AMERICANA E BISCUIT DESCRIÇÃO ROLO DE TEXTURA FEITO EM RESINA PARA PASTA AMERICANA, BISCUIT, ARTESANATO, ETC. COR: BRANCO MEDIDA: 19 CM PESO: 200 G	UND	4			
9	ROLO PARA PASTA AMERICANA FONDANT MACIÇO 30 CM DESCRIÇÃO: ROLO PARA ABRIR PASTA AMERICA, BISCUIT, ARGILA, PASTA DE AÇUCAR, FONDANT, MASSAS PARA TORTAS SALGADOS E MUITO MAIS. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, POSSUI SUPERFÍCIE LISA E POLIDA. MEDIDAS: 3 X 30 CM	UND	4			
10	PLACA CHAPA PARA BISCUIT ANTIADERENTE 3MMX65CMX40CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CHAPA PLACA DE PS (POLIESTIRENO); PRODUTO 100% NOVO; ATÓXICO; COM PELÍCULA PROTETORA EM 1 DOS LADOS; CORES: BRANCO ALTO BRILHO OU BRANCO FOSCO	UND	4			
11	KIT BOLEADOR PARA PONTILHISMO 10 PONTAS DUPLAS DIMENSÕES DO ITEM: 13 X 5 X 1 CENTÍMETROS COM 5 UNIDADES; -13 CM; -BOLEADOR COM 2 PONTAS ESFÉRICAS; -10 TAMANHOS DIFERENTES PARA VÁRIAS OPÇÕES DE DESENHOS;	UND	1			
12	MOLDE SILICONE SAFARI BICHOS ZOO TAMANHO DO MOLDE / 11,2 X 6,0 CM MOLDE SAFARI COM 7 CAVIDADES DE APROXIMADAMENTE ENTRE 1,5 A 3,0 CM	UND	4			
13	PAQUÍMETRO DIGITAL 100MM EM FIBRA DE CARBONO	UND	4			

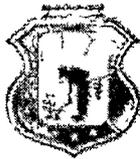
ACOPIARA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 2 X 7.5 CM; 100 G DESCRIÇÃO: PARA REALIZAR MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS COM UMA RESOLUÇÃO DE 0,1 MM FUNCIONA COM BATERIA LR44 (INCLUSA) OU CR2032 O PAQUÍMETRO POSSUI BOTÕES PARA SELEÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA (MILÍMETRO OU POLEGADA), BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO PARA ZERAR O MOSTRADOR NA POSIÇÃO DESEJADA. DISPLAY LCD				
14	GANCHO G 03 DE INOX MEDIDA 12 CM MATERIAL: INOX	UND	4		
15	KIT CORTADOR PLA NUVEM E/OU ROLO MARCADOR LÃ DE 8CM: DESCRIÇÃO DO PRODUTO ROLINHO TEXTURIZADOR COM EFEITO LÃ + KIT DE 3 CORTADORES MODELO NUVEM DE TAMANHOS DIFERENTES. MATERIAL DO ROLO: RESINA. TAMANHO APROXIMADO DO ROLO: 8 CM MATERIAL DO KIT 3 CORTADORES NUENS: PLA ( MATERIAL BIODEGRÁVEL E NÃO TÓXICO). TAMANHO APROXIMADO DOS CORTADORES: GRANDE- 3,3x5,3CM / MÉDIO- 2,8x3,8 CM/PEQUENO- 1,0x2,0CM	KIT	4		
16	ROLO MARCADOR FLORES ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - COMPOSIÇÃO: RESINA TAMANHO: 21CM	UND	4		
17	ROLO MARCADOR DE CORAÇÃO DESCRIÇÃO: FINALIDADE: MARCAR MASSA TAMANHO: 12,3 X Ø 4,6 CM PESO: 61,0G QUANTIDADE DE PEÇAS: 01 MATERIAL: POLIESTIRENO PRODUTO INDICADO PARA MARCAR BISCUIT, PASTA AMERICANA, PORCELANA FRIA, ARGILA, MASSA DE MODELAR E MASSA DE EVA	UND	4		
18	ROLO MARCADOR EFEITO CESTA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, - MEDIDAS DO PRODUTO (AXL): 13 X 5 CM	UND	4		
19	MEIA PÉROLA, NYBC, 8 MM, PÉROLA, 296, CARTELA ADESIVA: DESCRIÇÃO: MEIA PÉROLA SEM FURO TAMANHO: 8 MM CARTELA COM PÉROLAS ADESIVAS CARTELA MEIA PÉROLA TAMANHO 8MM. COR: CREME 296 CARTELA.	CARTELA	10		
20	KIT MIÇANGAS INFANTIL P/ MONTAR PULSEIRAS - COLARES 3200 PECAS O KIT INCLUI: - MIÇANGA BOLA ROSA 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA AZUL 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA PINK 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA AMARELA 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA LILÁS 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA BRANCA 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA BOLA COLORIDA CANDY COLOR 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - PÉROLAS ABS VERDE 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - PÉROLAS ABS 6MM - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MIÇANGA SMILE 6MM - 20 GR - APROX. 160 PÇS - MIÇANGA QUADRICULADA - 20GR - APROX. 80 PÇS - MIÇANGA GLOBINHO - 20GR - APROX. 80 PÇS - MIÇANGA ESTRELINHA - 10GR - APROX. 26 PÇS - MIÇANGA FUNDO DO MAR - 10GR - APROX. 26 PÇS - MIX DE PINGENTES - 6 PÇS - MIÇANGA LETRAS - 30 GR - APROX. 280 PÇS - MALETA ORGANIZADORA 14 DIVISÓRIAS DIMENSÕES DA EMBALAGEM 23 X 15 X 5 CM; 430 G	KIT	1		
21	ESTOJO DE LINHA PARA COSTURA - COM 48 TUBOS DE 91,4M ESTOJO COM 48 TUBOS DE LINHAS VARIAS CORES, INCLUINDO AS PRINCIPAIS COMO PRETA, BRANCA, MARROM, VERMELHA CADA TUDO CONTEM 91,4 METROS	ESTOJO	1		
22	AGULHA DE COSTURA A MÃO PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	1		



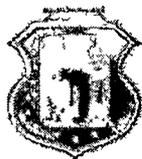
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	DESCRIÇÃO: AGULHA DE COSTURA A MÃO - COATS CORRENTE ORIGINAL AGULHA DARNING Nº 1- 2- 3- 9 PARA COSTURA PACOTE CM 20 UNIDADES.					
23	MASSA DE MODELAR, COLORIDA, 90G. CAIXA COM 6 CORES.	CX	10			
24	KIT BOLEADOR PONTA DUPLA ESFERICAS INOX ARTESANATO E BISCUIT ESPECIFICACOES: - CONTEM: 04 BOLEADORES COM 02 PONTAS CADA. - DIAMETROS: 04, 06, 07, 08, 10, 11, 15 E 17MM BOLEADORES COM DUAS PONTAS ESFERICAS DE QUE PERMITEM FAZER TRABALHOS EM : - BISCUIT - ALTO RELEVO EM PAPEL - USO EM EVA - SCRAPBOOK - DECOUPAGEM - EFEITO 3D- - MODELAGEM EM PORCELANA FRIA - MASSA DE BISCUIT - PASTILHAGEM PARA MASSA	KIT	4			
25	BARBANTE DE FIO COLORIDO PARA MACRAMÊ, CORDA DE 100% ALGODÃO COM 2MM X100M PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS	ROLO	10			
26	OLHOS MÓVEL DE PLÁSTICO P/ BISCUIT SAPOS BICHINHOS 8MM PACOTES COM 100 UNIDADES - 50 PARES	PCT	5			
27	TECIDO FELTRO 100% POLIESTER 1,40 MT COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER TAMANHO: 100 CM COMPRIMENTO X 140 CM LARGURA GRAMATURA: 190 GRAMAS POR METRO QUADRADO COR:BRANCO	MÉTRO	10			
28	EMBALAGEM PARA TRUFAS E BOMBONS SABORES 15X16 COM 100 DESCRIÇÃO: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDA: 15CMX16CM MATERIAL: POLI METALIZADO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 16 - FORMAS E MOLDES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT COM 8 FORMAS DE SILICONE PARA BOMBOM CHOCOLATE 12 CAVIDADES TEMAS DIVERSOS KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 8 UNIDADE FORMA DE SILICONE PARA CHOCOLATE COM 12 CAVIDADES ESPECIFICAÇÕES ALTURA: 1 CM PODE SER LEVADO AO FREEZER: SIM LARGURA: 11 CM; COMPOSIÇÃO: SILICONE; DOBRÁVEL: SIM OBSERVAÇÃO: MOLDE EM SILICONE FLEXÍVEL; POSSUI: 12 CAVIDADES; MEDIDAS DAS CAVIDADES APROX: 4 X 3 X 1 CM; PODE SER UTILIZADA PARA FAZER: GELO, CHOCOLATE, DOCES.; TEMPERATURA MÍNIMA: -40°C; TEMPERATURA MÁXIMA: 230°C PODE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS: SIM INDICAÇÃO E USO: IDEAL PARA PREPAROS DE CHOCOLATES E BOMBONS COMPRIMENTO: 20 CM	KIT	5			
2	FORMA PARA FAZER TRUFAS COM 8 CAVIDADES TRUFA DE 40G MATERIAL: PLÁSTICO (ACETATO)	UND	8			
3	FORMA PARA TRUFA GRANDE 60G 3 PARTES DESCRIÇÃO: CONTÉM UM CONJUNTO COMPOSTO POR 3 PARTES: 2 RÍGIDAS E 1 FLEXÍVEL (SILICONE) JOGO - UMA FORMA RÍGIDA LISA MARCADA (1), UMA FORMA FLEXÍVEL (2) E UMA FORMA RÍGIDA COM VINCO (3). CAVIDADES: 11 DIÂM.: 50MM X ALT.: 30MM PESO CASQUINHA: 13G PESO MÉDIO FINAL DA TRUFA: 60G	CONJUNTO	8			
4	FORMA PVC SILICONE TRUFA 45G MATERIAL: SILICONE	PCT	8			



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 30 X 25 X 6 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO: 45 GRAMAS NÚMERO DE PEÇAS: 3					
5	FORMA DE ACETATO PARA OVOS DE PASCOA 750 GRAMAS DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO. CONTÉM 1 CAVIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAVIDADE: 18,6X12,5 CM	UND	10			
6	FORMA OVO DE PÁSCOA 100G PROFISSIONAL SP SILICONE 3 PARTES CONTÉM EM CADA EMBALAGEM: 1 FORMA RÍGIDA LISA MARCADA 1 SILICONE - FORMA FLEXÍVEL 1 FORMA MODELADORA	PCT	10			
7	MOLDE SILICONE APLIQUES DE CORPINHOS DESCRIÇÃO: CADA MOLDE 12,0 CM X 8,0 CM OS CORPINHOS PRONTOS VARIAM 7,0 CM A 9,0 CM DURÁVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. IDEAL PARA MOLDAR BISCUIT, SABONETE, CHOCOLATE, PASTA AMERICANA, MASSA ELÁSTICA E VELAS. PRODUZIDO EM 100% SILICONE	UND	5			
8	KIT DOCERIA COM 13 MODELOS - MOLDE PARA BISCUIT ESSE KIT É COMPOSTO POR OS SEGUINTE MOLDES: 1 - MOLDE BOLACHA WAFER; 1 - MOLDE BOLACHA TORTINHA; 1 - MOLDE BOLACHA RECHEADA; 1 - MOLDE MINI CUPCAKE; 1 - MOLDE BOLACHA FLOR; 1 - MOLDE APLIQUE BRIGADEIRO; 1 - MOLDE ROSQUINHA LINHA MESA POSTA; 1 - MOLDE MODELO MINI CUPCAKE; 1 - MOLDE CHOCOLATERIA; 1 - MOLDE CHOCOLATERIA MOD.1; 1 - MOLDE GULOSEIMAS P; 1 - MOLDE DELICINHAS; 1 - MOLDE DOCERIA.	KIT	2			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 17 – APARELHOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA EXPANSIVEL A 380MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICO; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100; CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA ADICIONAL DE 50 FOLHAS (CAPACIDADE DE 300 FOLHAS); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DÉ FACE PARA BAIXO); TAMAÑOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE; PODENTO SER UTILIZAO PAPEL OFICIO, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO DE PELO MENOS 40 PPM; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO	UND	1			



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



	SCANNER 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 X 19200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100; DRIVES COMPATÍVEIS WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X: 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX;					
2	NOTEBOOK 3I INTEL CELERON 4GB 128GB - SSD 15,6 DESCRIÇÃO: ALTURA DO PRODUTO 2 CENTÍMETROS LARGURA DO PRODUTO: 36 CENTÍMETROS; TAMANHO DE TELA VERTICAL: 15.6 POLEGADAS RESOLUÇÃO: 1366 X 768 PIXELS; MARCA DO PROCESSADOR INTEL; TIPO DE PROCESSADOR: CELERON N4020; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1; NÚMERO DE PROCESSADORES: 1; TAMANHO DA MEMÓRIA EXTERNA: 4 MB; TAMANHO DA MEMÓRIA: 4 GB; TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR4; MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 20 GB TAMANHO DO HD: 128 GB TECNOLOGIA DO HD: SSD INTERFACE DO HD: ATA-4 DETALHES DO ÁUDIO: ALTO-FALANTES MARCA DO CHIPSET DE VÍDEO: INTEL DESCRIÇÃO DA PLACA DE VÍDEO: INTEGRADO TIPO DE MEMÓRIA DE VÍDEO: SHAREÐ INTERFACE DA PLACA DE VÍDEO: INTEGRADO TIPO DE CONEXÃO: WI-FI TECNOLOGIA DE CONEXÃO : WI-FI ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+, B, 85% FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME NÚMERO DE UNIDADES: 1 PESO DO PRODUTO: 2 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: 25 X 36 X 2 CM; 2 QUILOGRAMAS	UND	3			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 18 – TINTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA LATÉX ACRÍLICA BRANCA DE PAREDE (INTERIOR) 15 L DADOS TÉCNICOS: RENDIMENTO ATÉ 58M² (15L); ACABAMENTO FOSCO, INDICAÇÃO INTERIORES; TIPO DE TINTA: ACRÍLICA, SUPERFÍCIE: PAREDE INTERNA, BRILHO: SEM BRILHO; CHEIRO: SEM CHEIRO.	GALÃO	3			
2	TINTA PARA TECIDO 37ML - CORES DIVERSAS	UND	36			
3	CORANTE BSNAGA PARA TINTAS DE PAREDE DIVERSAS CORES 50 ML	UND	30			
4	TINTA GUACHE ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 ML CADA.	CX	10			
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**LOTE 19 – DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

*Handwritten notes and signatures:*  
ZAZA  
ADJP  
PREL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



1	MOCHILA IMPERMEÁVEL UNISSEX CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE FECHO: ZÍPER; TIPO DE TECIDO: NYLON MATERIAL FORRO: 100% POLIÉSTER; DUREZA: SUAVE; PESO: 400G; CAPACIDADE: 36 A 55 LITROS ESTILO: CASUAL, TRABALHO, ESCOLA, VIAGENS DIMENSÕES: ALTURA 40CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 13CM	UND	8					
2	MALA DE VIAGEM COM RODINHAS MODELO SIMPLES TECIDO 32 KG 75 CM DESCRIÇÃO: PARTE EXTERNA: LOGO FRONTAL ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER ALÇA DE MÃO (SUPERIOR E LATERAL) CARRINHO COM ESTÁGIOS PARA REGULAGEM DE ALTURA CARRINHO DE ALUMÍNIO FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON PUXADOR COM TUBOS RETRÁTEIS, REGULAGEM DE ALTURA PARTE INTERNA: ELÁSTICO PARA PRENDER ROUPA BOLSO INTERNO NA TAMPA PREDEDOR DE ROUPAS ESTRUTURA E CARRINHO RESISTENTE PRODUTO: MALA G MATÉRIA PRIMA: POLIÉSTER / EVA DIMENSÕES EXTERNAS DAS MALAS; GRANDE 75 X 50 X 30 (A X L X P) CENTÍMETROS DIMENSÕES INTERNAS DAS MALAS: GRANDE 69 X 46 X 25 (A X L X P) CENTÍMETROS	UND	3					
3	CARRINHO DE BEBÊ PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 15 QUILOGRAMAS TIPO DE MATERIAL : ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO ESTRUTURA; FERRO E POLIPROPILENO; TIPO DE ARREIO: 5 PONTOS COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO :84.7 X 54 X 98 CM; 7 QUILOGRAMAS CONTÉM: 3 RODAS: LEVE E MODERNO INCLINAÇÃO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES BARRA FRONTAL PARA O BEBÊ RODA DIANTEIRA DUPLA COM GIRO 360° E TRAVA DE MOVIMENTO CAPOTA COM VISOR E BOLSO PARA PEQUENOS OBJETOS.	UND	1					
4	GUARDA CHUVA REFORÇADO COM CABO LONGO CARACTERÍSTICAS: - QUANTIDADES DE VARETAS: 8 VARETAS E HASTE NA COR PRETO. - CABO: CURVADO; - TIPOS DE TECIDO: 100% POLIÉSTER. - TIPOS DE VARÃO: METAL. - TIPOS DE VARETA: METAL. - ABERTURA: AUTOMÁTICO. - MEDIDAS DO GUARDA CHUVA FECHADA: 85 CM. - MEDIDAS DO GUARDA CHUVA ABERTA: 60 CM DIÂMETRO X 85 CM ALTURA	UND	5					
5	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CARRO DE 04 A 7 E MEIO ( APARTIR DOS 13 KG ATÉ OS 35KG) CERTIFICAÇÃO 000751/2016 BRA 19/01071; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 36 QUILOGRAMAS TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO, POLIÉSTER, METAL ; NÚMERO DE UNIDADES: 1 ; ORIENTAÇÃO: VIRADO PARA A FRENTE; COR: MESCLADO CINZA. ; DIMENSÕES DO PRODUTO 42 X 41 X 23 CM; 2.2 QUILOGRAMAS ; IDADE RECOMENDADA: 4 - 11 ANOS	UND	1					
<b>VALOR GLOBAL</b>								

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (.....).

PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

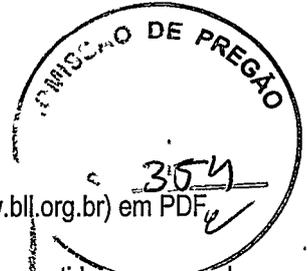
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

ANTONIA ELZA  
PREF



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



- Esta Proposta deverá ser anexada junto ao sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)) em PDF.
- ELABORAR A PROPOSTA INDIVIDUALMENTE PARA CADA ITEM COTADO.
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, relativo a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local/Data: ....., de ..... de .....

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

ACOPIARA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO DE PREGÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acopiara, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acopiara, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

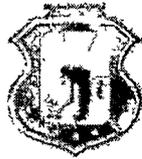
c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
Local e data

.....  
(representante legal)

ANTONIA ELZA  
.....  
.....



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acopiara, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

E-mail: \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelografo) da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
Local e data

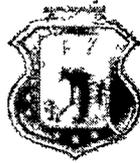
.....  
(representante legal)



Av. José Marques Filho, 600,  
Centro Administrativo

✉ [prefeitura@acopiara.ce.gov.br](mailto:prefeitura@acopiara.ce.gov.br)

Handwritten signatures and stamps: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA", "ACOPIARA", "PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA"



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida Paulino Félix, 362- Centro- ACOPIARA – Ceará - CEP 63.560-000, através da **SECRETARIA DE** \_\_\_\_\_ - neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019, de 20/09/2019** e **DECRETO MUNICIPAL nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017**, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. **DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

2.1. Tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. SECRETARIA DE .....

5. **VALIDADE DA ATA**

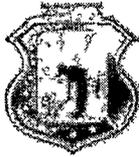
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

ANTONIA ELIZABETH A MARA



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos itens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução do contrato, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

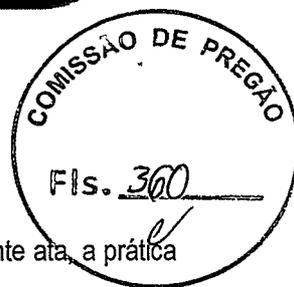
7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

8. O contratado, no fornecimento dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2014  
COMISSÃO DE PREGÃO  
ACOPIARA



9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### 10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Acopiara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acopiara/CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<NOME DO SECRETÁRIO>  
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>  
ÓRGÃO GERENCIADOR

<NOME DA EMPRESA>  
<CNPJ>

<NOME DO REPRESENTANTE>

<CPF>  
DETENTORA

ANTONIO RYZA  
ACOPYIA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE:

BANCO:

FAX:

RG:

CPF:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

ANTÔNIO ELZA  
ACOPIARA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ....., celebrada entre o MUNICÍPIO DE Acopiara e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
VALOR GLOBAL R\$						

ANTONIO ELZA  
P  
PARA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
A SERVIÇO DE TODOS



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: \*\*\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE

CONTRATO QUE ENTRE SI CÉLEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida Paulino Félix, 362- Centro- ACOPIARA - Ceará - CEP 63.560-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, através da SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pela Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, em conformidade com o DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019, de 20/09/2019 e Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem como objeto é AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE, no qual encontram-se especificados no presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	------	-------	----------------	-------------

Av. José Marques Filho, 600,  
Centro Administrativo

✉ prefeitura@acopiara.ce.gov.br

ANTONIA [Signature]  
RA  
PIAD



1.								
							<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato a administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, de segunda a sexta-feira, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pela Secretaria Competente.

4.5. O Contratado que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

4.6. A ORDEM DE COMPRA será emitida via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou email com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.7. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.8. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.9. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

4.10. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de Recursos oriundos de: \_\_\_\_\_, nas dotações orçamentárias: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

ELZA



6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;

o) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

ANTONIO ELTON  
MUNICÍPIO DE ACOPIARA  
PRET



n) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

o) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município;

p) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

q) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Acopiara e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Acopiara pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a Proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

ANTONIO...  
PREFEITURA DE ACOPIARA



7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpeação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de Acopiara é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**  
 A SERVIÇO DE TODOS



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Acopiara-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>  
 CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
 <NOME DO REPRESENTANTE>  
 CPF Nº \_\_\_\_\_  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. Nº \_\_\_\_\_

*Handwritten signature and stamp*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.10.23.01- SRPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, o edital está disponível no endereço eletrônico: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 23 de NOVEMBRO de 2023 às 09:00min, abertura das propostas as 09:30min e a fase da disputa de lances as 10:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). Antonia Elza Almeida da Silva- Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PREGOEIRA

# ECONOMIA



RUBENS FROTA  
ECONOMIA

## Reforma: Estados querem travas

Ontem, na véspera da votação da Reforma Tributária na Comissão de Constituição e Justiça do Senado - que deve ser hoje e, depois, votado no plenário da Casa amanhã (8) ou quinta-feira (9) -, os secretários estaduais de Fazenda divulgaram nota em que pedem mudanças no texto para evitar que o Governo Federal estabeleça as regras de funcionamento do imposto que será compartilhado entre estados e municípios, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços). Em nota, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda afirma que o texto estabelece excessivas vinculações do IBS à CBS, contribuição do Governo Federal criada pela reforma.

O colegiado critica o apoio à reforma, mas quer limites nítidos para evitar o avanço da futura contribuição da União na base de incidência do imposto subnacional, o que poderia afetar a capacidade fiscal dos estados. Os secretários citam como problema o artigo 149-B, que propõe que a CBS seja um espelho do IBS. Como o tributo federal começa a vigorar em 2027 e o segundo só estará totalmente implantado em 2033, haveria o risco de o Governo Federal definir o funcionamento dos dois tributos sem o aval dos estados, afirmam os secretários. A previsão de travas efetivas para assegurar que não haverá avanço da União na base tributável dos subnacionais é necessária para que a diferença temporal não abra brechas para uma rodada de centralização das receitas", diz o Conselho.

## Correção do FGTS

O Governo Federal pediu no STF o adiamento do julgamento da ação sobre a correção dos valores do FGTS, inicialmente previsto para amanhã (8). Segundo a AGU, o objetivo é encontrar uma solução negociada com as centrais sindicais para o impasse envolvendo os depósitos dos trabalhadores. O Governo pediu 30 dias para um acordo, semelhante ao pedido já feito pelas próprias centrais sindicais. Caso a demanda seja acolhida pela Corte, o julgamento poderia ser retomado no início de dezembro.

## Correção do FGTS II

A preocupação do Governo, diz a AGU, é conciliar a demanda dos trabalhadores de assegurar a manutenção do poder de compra dos valores no FGTS (com correção pela inflação) e as necessidades do SFH. O FGTS possui uma função "híbrida", que é garantir o seguro do trabalhador por desemprego ou aposentadoria, "mas é preciso também compatibilizar com as demais funções essenciais do fundo, a exemplo do financiamento em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana", disse a AGU em nota.

## Sistema S: Ação pode cortar mais de 90% de receita

Entidades do Sistema S (como Sesi, Senai, Sesc e Senac) estimam perda superior a 90% da arrecadação, caso seja estabelecido um limite para essas contribuições de 20 salários mínimos (R\$ 26.400) sobre a folha de pagamento das empresas. Em 25 de outubro, o STJ iniciou o julgamento sobre o tema, alvo de controvérsia no Judiciário. O resultado da discussão será aplicado na solução de outras ações (recurso repetitivo). Os Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac estimam impacto de 82,5% e 86,26% das respectivas arrecadações, caso haja a limitação.

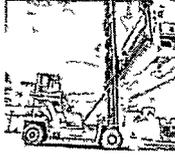
## Novo DPVAT

Lula enviou ao Congresso Nacional um PL que retoma a cobrança do DPVAT, descontinuado desde 2020. Se aprovado neste ano, o pagamento do seguro obrigatório voltará a partir de 2024. De autoria do Ministério da Fazenda, o texto do PL 233/2023 propõe a criação de um novo arcabouço para o seguro obrigatório, porque os recursos disponíveis no fundo do DPVAT não são suficientes para bancar as indenizações previstas para a partir de 2024. O projeto tramita com urgência no Congresso.

## Novo DPVAT II

Pelo que parece, o que já era ruim será piorado: no texto, o DPVAT (Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres) torna-se o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito, ou seguro SPVAT. A principal diferença na reformulação proposta é a exclusão de cobertura de despesas de assistência médica e suplementares (DAMIS), contida pelo DPVAT atualmente. Casos em que há riscos de morte e de invalidez permanente às vítimas seguem cobertos pelo seguro.

## Acordo com BID mira importações e exportações



O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços assinou uma carta de intenções com o BID para facilitar importações e impulsionar exportações brasileiras, incluindo produtos da biodiversidade amazônica. A iniciativa envolve o apoio do BID à implementação de novos processos de importação, que busca reduzir a burocracia e diminuir os prazos e custos para a administração pública e operadores de comércio internacional.

Mais Informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# Desenrola: R\$ 2 bi em dívidas renegociadas beneficiam milhares de brasileiros

O programa Desenrola não se restringe a dívidas bancárias, incluindo contas atrasadas em diversos setores, como eletricidade, água, saneamento e comércio varejista

A plataforma Desenrola, lançada em 9 de outubro, segue fazendo a diferença no cenário financeiro do Brasil. Desde aquela data, foram renegociadas mais de 1 milhão de dívidas, totalizando R\$ 2,1 bilhões. Os descontos chegaram a R\$ 262 milhões. Esses números refletem a confiança dos brasileiros na eficiência da plataforma Desenrola como uma solução para seus problemas financeiros. Além disso, indica o potencial do programa em devolver à população brasileira sua capacidade de crédito.



FOTO AGENCIA BRASIL  
O programa Desenrola Brasil estará em vigor até 31/12/2023 e pode ser acessado pelo site desenrola.gov.br

Uma importante mudança aconteceu em 27 de outubro, quando o Ministério da Fazenda publicou a Portaria Normativa MF nº 1.340/2023. Essa regulamentação abriu a possibilidade de renegociar dívidas que antes só podiam ser pagas à vista, com a garantia do Fundo de Garantia de Operações (FGO). Isso significa que mais de 15 milhões de ofertas que estavam dispo-

níveis apenas para pagamento à vista agora podem ser parceladas. Até o lançamento da plataforma, apenas dívidas de até R\$ 5 mil com os maiores descontos podiam ser parceladas. Agora, também é possível parcelar dívidas atualizadas em até R\$ 5 mil, com a inclusão de novas dívidas nos próximos ciclos.

O programa Desenrola não se restringe a dívidas bancárias, incluindo contas atrasadas em diversos setores, como eletricidade, água, saneamento e comércio varejista. Além disso, os beneficiários têm a flexibilidade de escolher a instituição financeira de preferência para a renegociação, tornando o processo ainda mais acessível.

em até 60 meses, com uma taxa de juros de até 1,99% ao mês. Após a renegociação, a entidade operadora realiza o pagamento aos credores, que têm até 5 dias para renovar o nome dos clientes dos bureaus de crédito. O programa Desenrola Brasil estará em vigor até 31/12/2023 e pode ser acessado pelo site desenrola.gov.br.

É importante destacar que são elegíveis para renegociação as dívidas negativadas entre 2019 e 2023. Para acessar a plataforma Desenrola Brasil, é necessário estar cadastrado no GOVBR com certificação ouro ou prata.

Além disso, os resultados da plataforma se somam aos esforços da etapa Faixa 3 do programa Desenrola, que negociou um total de R\$ 20,5 bilhões entre julho e outubro deste ano. Nesse período, 2,8 milhões de contratos foram renegociados, beneficiando 2,2 milhões de clientes bancários.

# Preço da gasolina recua R\$ 0,04 por litro nos postos de combustíveis

A Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) anunciou nesta segunda-feira (06/11) que o preço médio da gasolina nos postos brasileiros caiu mais R\$ 0,04 por litro, com novos repasses do corte promovido pela Petrobras. Esta foi a décima semana consecutiva de queda. Segundo a agência, o litro da gasolina comum foi

vendido, em média, a R\$ 5,65 por litro. O repasse acumulado desde o corte nas refinarias é de R\$ 0,09 por litro, valor esperado pela estatal quando anunciou o reajuste. Com a sequência de quedas, o preço da gasolina no país permanece em patamares de agosto, antes do último aumento da Petrobras. Mesmo antes do repasse do

fin de outubro o produto já vinha ajudando a conter a inflação, com forte contribuição na desaceleração do IPCA-15. Com preço de refinaria aumentado pela estatal, o diesel S-10 ficou praticamente estável na semana passada, em R\$ 6,26 por litro, R\$ 0,01 acima do verificado na semana anterior.

Na abertura do mercado dessa segunda-feira (6), o preço do diesel vendido nas refinarias da Petrobras estava R\$ 0,03 por litro acima do indicador da Abicom. Na gasolina, a diferença era de R\$ 0,01 por litro. Desde a implementação da nova política de preços dos combustíveis, em maio, a Petrobras vem praticando preços abaixo dos patamares de paridade.

COOPACE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DA COOPACE  
O Diretor Presidente COOPACE, em uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca para a 17ª Assembleia Geral Especial da Cooperativa de Trabalho Interprofissional de Assistência Social e Serviços (COOPACE) para o dia 22 de novembro de 2023, às 14h00min, no local a seguir, para tratar dos assuntos em anexo, a saber: 1) Aprovação do Relatório de Gestão 2022; 2) Aprovação do Balanço Geral 2022; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2023/2024; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024; 5) Eleição dos membros do Conselho de Fiscalização para o biênio 2023/2024; 6) Eleição dos membros do Conselho de Controle para o biênio 2023/2024; 7) Eleição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social para o biênio 2023/2024; 8) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Trabalhadores para o biênio 2023/2024; 9) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Dirigentes para o biênio 2023/2024; 10) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representantes dos Representados para o biênio 2023/2024; 11) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 12) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 13) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 14) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 15) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 16) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 17) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 18) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 19) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 20) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 21) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 22) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 23) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 24) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 25) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 26) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 27) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 28) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 29) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 30) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 31) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 32) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 33) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 34) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 35) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 36) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 37) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 38) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 39) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 40) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 41) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 42) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 43) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 44) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 45) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 46) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 47) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 48) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 49) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 50) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 51) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 52) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 53) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 54) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 55) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 56) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 57) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 58) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 59) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 60) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 61) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 62) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 63) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 64) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 65) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 66) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 67) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 68) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 69) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 70) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 71) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 72) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 73) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 74) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 75) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 76) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 77) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 78) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 79) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 80) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 81) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 82) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 83) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 84) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 85) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 86) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 87) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 88) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 89) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 90) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 91) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 92) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 93) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 94) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 95) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 96) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 97) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 98) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 99) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 100) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 101) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 102) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 103) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 104) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 105) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 106) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 107) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 108) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 109) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 110) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 111) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 112) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 113) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 114) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 115) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 116) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 117) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 118) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 119) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 120) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 121) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 122) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 123) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 124) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 125) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 126) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 127) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 128) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 129) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 130) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 131) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 132) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 133) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 134) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 135) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 136) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 137) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 138) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 139) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 140) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 141) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 142) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 143) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 144) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 145) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 146) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 147) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 148) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 149) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 150) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 151) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 152) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 153) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 154) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 155) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 156) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 157) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 158) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 159) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 160) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 161) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 162) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 163) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 164) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 165) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 166) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 167) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 168) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 169) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 170) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 171) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 172) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 173) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 174) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 175) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 176) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 177) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 178) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 179) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 180) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 181) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 182) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 183) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 184) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 185) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 186) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 187) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 188) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 189) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 190) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 191) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 192) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 193) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 194) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 195) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 196) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 197) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 198) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 199) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 200) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 201) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 202) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 203) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 204) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 205) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 206) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 207) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 208) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 209) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 210) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 211) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 212) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 213) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 214) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 215) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 216) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 217) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 218) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 219) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 220) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 221) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 222) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 223) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 224) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 225) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 226) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 227) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 228) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 229) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 230) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 231) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 232) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 233) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 234) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 235) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 236) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 237) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 238) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 239) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 240) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 241) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 242) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 243) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 244) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 245) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 246) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 247) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 248) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 249) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 250) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 251) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 252) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 253) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 254) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 255) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 256) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 257) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 258) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 259) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 260) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 261) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 262) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 263) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 264) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 265) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 266) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 267) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 268) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 269) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 270) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 271) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 272) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 273) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 274) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 275) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 276) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 277) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 278) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023/2024; 279) Eleição dos membros do Conselho de Representação dos Representados para o biênio 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo decreto nº 013/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, no dia 20 de novembro de 2023, às 09:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo prato feito (PF), self serviç (jantar), self serviç (almoço) e lanches em atendimento as demandas da Prefeitura de Wanderley-BA, Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudino Barreto Rios, 80, centro, Wanderley - BA e nos Sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e <https://portaldatransparencia.wanderley.ba.gov.br>.

Maiores informações pelo tel: (77) 3626-1122 ou e-mail: [licitacoeswanderley@gmail.com](mailto:licitacoeswanderley@gmail.com).

Wanderley/BA, 6 de novembro de 2023.  
LUIS ANDRÉ BARRETO DA SILVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 10.024/19, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020-2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos, materiais e aparelhos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de abertura realizar-se-á em 20.11.2023 às 09:30h.

O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Número da Licitação: 1021247. Maiores informações pelo e-mail [cplwenceslau2021@gmail.com](mailto:cplwenceslau2021@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021-2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer material didático/artesano à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Sessão de abertura realizar-se-á em 20.11.2023 às 09:30h.

O Edital nº 1026308, encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo email: [cplwenceslau2021@gmail.com](mailto:cplwenceslau2021@gmail.com).

Wenceslau Guimarães, 6 de novembro de 2023.  
JOSÉ BRITO CABRAL NETO  
Pregoeiro

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2023.10.23.01- SRPPE, do tipo menor preço, tendo como objeto: registro de preço para futuras aquisições de bens de consumo em geral e material permanente de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Acopiara-CE, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, o edital está disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 23 de novembro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09:30min e a fase da disputa de lances às 10:30min (horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras-Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitacaopiaraz@gmail.com](mailto:licitacaopiaraz@gmail.com).

Acopiara/CE, 6 de novembro de 2023.  
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.038/2023 PERP

Pregão Eletrônico Nº 15.038/2023 PERP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090.

Aquiraz/CE, 6 de novembro de 2023  
MÁRIA BRENDA ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09.004/2023 CP

Processo de Chamada Pública Nº 09.004/2023 CP. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para fomentar projetos culturais de audiovisual- apoio a salas de cinema, capacitação e formação em audiovisual, por meio de Seleção Pública, para receberem apoio financeiro, com recurso financeiro proveniente da Lei Complementar 195/2022, Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Lei Paulo Gustavo), no período de 07 a 22 de novembro de 2023. A sessão de abertura dos envelopes referente a habilitação de documentos será realizada no dia 23 de novembro, em sessão pública, as 14h00min, na sede Secretaria de Cultura de Aquiraz sito a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. O edital completo da chamada pública poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Aquiraz e na sede da Secretaria de Cultura, de segunda a quinta de 9h às 12h e de 13 às 16h, e na sexta de 9h às 12h, no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE.

Aquiraz/CE, 6 de novembro de 2023  
JOSE ELOY DA COSTA NETO  
Secretário Municipal da Cultura de Aquiraz

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09.003/2023 CP

A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para fomentar projetos culturais de desenvolvimento de economia criativa e solidária, difusão e circulação artística, para receberem apoio financeiro, com recurso proveniente da Lei complementar 195/2022, Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Lei Paulo Gustavo), no período de 07 a 22 de novembro de 2023. A sessão de abertura dos envelopes referente a habilitação de documentos será realizada no dia 23 de novembro, em sessão pública, as 09h30min, na sede Secretaria de Cultura de Aquiraz sito a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. O edital completo da Chamada Pública poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Aquiraz e na sede da Secretaria de Cultura, de segunda a quinta de 9h às 12h e de 13 às 16h, e na sexta de 9h às 12h, no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE.

Aquiraz/CE, 6 de novembro de 2023  
JOSE ELOY DA COSTA NETO  
Secretário Municipal da Cultura de Aquiraz

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.26.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Educação, torna público o edital de Chamada Pública nº 10.26.01/2023, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para ser utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura. Período e local para entrega dos envelopes: até o dia 22/11/2023, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda à sexta-feira em dias úteis na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro. CEP: 60.840-000, Beberibe/CE. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 23/11/2023 às 09h, no Auditório da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPEBS, situada na Rua: Joaquim Facó, nº 321, Centro, Beberibe/CE, 62840-000. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br).

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.26.02/2023

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de licitação, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de extintores de incêndio, acessórios e recarga para a tender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que do dia 07/11/2023 ao dia 21/11/2023 até às 07h, horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21/11/2023, às 07:30h, horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h, horário de Brasília do dia 21/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.01.02/2023

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que do dia 07/11/2023 ao dia 22/11/2023 até às 07h, horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22/11/2023, às 07:30h, horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h, horário de Brasília do dia 22/11/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 2023.10.27.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de novembro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global por item obtido através do Menor Índice Percentual, tombada sob o N.º 2023.10.27.001, com fins a Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do Município de Camocim - CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim/CE, 6 de novembro de 2023  
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023-PE-SRP

A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de novembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via Internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 21 de novembro de 2023 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.10.18.01.  
**Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº. 40.377.791/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização e realização dos eventos “Outubro Rosa” e “Formatura do curso para ACS e ACE”, através da Secretaria

Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 21.515,00 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Nikolas Mikael Andrade Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2023.

**Publicado por:**  
 Carlos Mateus Bezerra Flores  
 Código Identificador:FD9480D9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.10.23.01- SRPPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.01- SRPPE**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.10.23.01- SRPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, o edital está disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 23 de NOVEMBRO de 2023 às 09:00min, abertura das propostas as 09:30min e a fase da disputa de lances as 10:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).

**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-**  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Antonia Elza Almeida da Silva  
 Código Identificador:5B948803

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL 2.175/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**ALTERA OS ART. 4º E 5º DA LEI Nº 1.707/2012, QUE DISPÕE**  
**SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA**  
**ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ACOPIARA- CONSEA, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL 2.175/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALTERA OS ART. 4º E 5º DA LEI Nº 1.707/2012,**  
**QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO**  
**DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**  
**DE ACOPIARA- CONSEA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**